

---

***MANUAL DO  
CANDIDATO***

***PROCESSO  
SELETIVO  
2010/1***

---

## Agenda do Vestibulando

| Datas                  | Evento  |
|------------------------|---|
| De 17 a 31/08/2009     | Solicitação de isenção da Taxa de inscrição - informações no site <a href="http://www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_2010.php">www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_2010.php</a>  |
| De 01 a 19/10/2009     | <b>Inscrições</b> pela internet ( <a href="http://www.ufsj.edu.br/vestibular">www.ufsj.edu.br/vestibular</a> ) (R\$100,00)  |
| A partir de 23/11/2009 | Os candidatos deverão retirar o <b>Comprovante Definitivo de Inscrição</b> , pela <i>Internet</i> ( <a href="http://www.ufsj.edu.br/vestibular">www.ufsj.edu.br/vestibular</a> )  |
| 12 e 13/12/2009        | Aplicação das provas em Minas Gerais: São João del-Rei, Belo Horizonte, Divinópolis, Ipatinga, Itamonte, Montes Claros, Ouro Branco, Sete Lagoas e Varginha; em São Paulo: Franca, Serrana e Votorantim. Para o Curso de Música as provas serão aplicadas somente em São João del-Rei |
| 14/12/2009             | Prova de Habilidades Específicas para o Curso de Música: Ditado e Solfejo (pela manhã), Prática de Instrumento ou Canto (à tarde), somente em São João del-Rei  |
| 15/12/2009             | Prova de Habilidades Específicas para o Curso de Teatro, somente em São João del-Rei  |
| 16/12/2009             | Prova de Habilidades Específicas para o Curso de Artes Aplicadas, somente em São João del-Rei   |
| 15/01/2010             | Divulgação dos Resultados   |

### Matrícula dos candidatos aprovados até o número de vagas da 1ª chamada

| Dia        | Curso   | Local de Matrícula  |
|------------|---|---|
| 01/02/2010 | Comunicação Social (noturno), Educação Física (integral), Letras (noturno), Música (integral), Psicologia (integral) e Teatro (noturno)   | DICON<br>Campus Santo Antônio<br>(São João del-Rei)<br>Praça Frei Orlando, 170 – Centro                     |
| 02/02/2010 | Ciência da Computação (integral) Filosofia (noturno), Física (Bacharelado/integral e Licenciatura/noturno), Matemática (noturno), Pedagogia (noturno) e Química (Bacharelado/integral e Licenciatura/noturno) |   |
| 03/02/2010 | Administração (integral e noturno), Ciências Contábeis (noturno), Ciências Econômicas (noturno), Geografia (noturno) e História (noturno)   |   |
| 04/02/2010 | Eng Elétrica (integral e noturno), Eng. Mecânica (integral e noturno) e Eng. de Produção (noturno)  |   |
| 05/02/2010 | Artes Aplicadas (noturno), Arquitetura e Urbanismo (integral), Ciências Biológicas (noturno), Eng. Agrônômica (integral), Eng. de Alimentos (integral) e Zootecnia (integral)                                 |   |
| 01/02/2010 | Eng. Civil (noturno) e Eng. de Bioprocessos (noturno)   | DICON<br>Campus Alto Paraopeba (Ouro Branco)<br>Rodovia MG-443, Km 7  |
| 02/02/2010 | Eng. Mecatrônica (noturno), Eng. de Telecomunicações (noturno) e Eng. Química (noturno)   |   |
| 04/02/2010 | Bioquímica (integral) e Enfermagem (integral)   | DICON<br>Campus Centro-Oeste Dona Lindu<br>(Divinópolis)<br>Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour |
| 05/02/2010 | Farmácia (integral) e Medicina (integral)   |   |

**Curso de Administração Pública = Modalidade: Bacharelado a Distância**

| <b>Dia</b> | <b>Curso</b>  | <b>Local de Matrícula</b>  |
|------------|---|--|
| 06/02/2010 | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de Itamonte)         | Pólo de Apoio de Itamonte<br>Praça 17 de Dezembro, 20, Centro<br>CEP 37466-000, Itamonte, MG   |
|            | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de São João del-Rei) | Pólo de Apoio de São João del-Rei<br>CAIC - BR 494, Km 1<br>CEP 36300-000, São João del Rei, MG  |
|            | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de Sete Lagoas)      | Pólo de Apoio de Sete Lagoas<br>Av. Prof. Alberto Moura, 1.111,<br>Distrito Industrial/CDI<br>CEP 35700-216, Sete Lagoas, MG                                     |
|            | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de Franca)           | Pólo de Apoio de Franca<br>Av. Champagnat, 1808, Centro<br>CEP 14400-320, Franca, SP   |
|            | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de Serrana)          | Pólo de Apoio de Serrana<br>Oficina Cultural Profa Yolanda Minto Duzzi<br>Rua Santa Cruz, 1725, Jd Cristina<br>CEP 14150-000, Serrana, SP                        |
|            | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de Votorantim)       | Pólo de Apoio de Votorantim<br>Salas anexas à EMEIEF Helena Pereira de Moraes<br>Av. Vereador Newton Vieira Soares, 657, Centro<br>CEP 18110-013, Votorantim, SP |

*Divulgação e matrícula das chamadas subsequentes*

| <b>Chamada</b> | <b>Data da divulgação</b> | <b>Data da Matrícula</b> |
|----------------|---------------------------|--------------------------|
| 2º             | 09/02/2010                | 11/02/2010               |
| 3º             | 12/02/2010                | 19/02/2010               |
| 4º             | 22/02/2010                | 25/02/2010               |

- O **Questionário Sócio-Econômico-Cultural**, peça constante do Manual do Candidato, deverá ser respondido pela internet no ato da inscrição.
  - Você deverá estar presente no local das provas pelo menos um hora antes do horário marcado para o seu início, munido do Documento de Identidade com o qual se inscreveu, Comprovante Definitivo de Inscrição, **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA DE CORPO TRANSPARENTE**, lápis preto e borracha. A Copeve não fornecerá ao candidato nenhum desses materiais.
  - O **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** e o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** são indispensáveis para você ter acesso às provas. O documento deve estar em perfeitas condições e deve permitir, com clareza, sua identificação.
- S** **Cédulas de identidade que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) não serão aceitas.** Os candidatos que não tiverem um documento válido, de acordo com o descrito acima, devem providenciá-lo antes da inscrição.
- S** **Será recusado documento de identificação adulterado, danificado, rasurado, com prazo de validade vencido, de não alfabetizado ou cuja fotografia não permita identificar claramente o seu portador.**
- Ao candidato **é permitido** ingressar com água, refrigerante, suco e/ou chocolate para consumo próprio.
  - **OS PORTÕES DE ENTRADA SERÃO ABERTOS 45 (QUARENTA E CINCO) MINUTOS ANTES E FECHADOS EXATAMENTE NO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O INÍCIO DAS PROVAS. NÃO HÁ TEMPO DE TOLERÂNCIA. É VEDADA A ENTRADA AOS CANDIDATOS RETARDATÁRIOS, NÃO IMPORTANDO O MOTIVO DO ATRASO.**
  - Na entrada e no interior dos locais de realização das provas, haverá indicações seguras para que você encontre o lugar que lhe foi destinado.
  - Uma vez na sala, aguarde a entrega do caderno de questões das provas do dia. Ele contém, na sua primeira página, todas as instruções de que você precisa.
  - Você deverá permanecer nos locais de provas por, no mínimo, 2 horas após o início das mesmas.
  - Durante a realização das provas não são prestados esclarecimentos sobre as questões.
  - **Ao candidato é EXPRESSAMENTE PROIBIDO permanecer nos locais de provas com quaisquer impressos, bem como bolsas, chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, relógio de qualquer gênero, telefone celular, bips, pagers, controle remoto, alarme de carro, régua e calculadoras ou similares, ou qualquer outro equipamento eletrônico. Braceletes, pulseiras, colares, brincos, piercings, bottons, broches ou outros acessórios estarão sujeitos à vistoria e à retirada. Recomenda-se aos candidatos evitar o uso dos mesmos. Cabelos longos deverão estar presos. O candidato que for surpreendido com aparelhos celulares ou eletrônicos, mesmo que desligados, será eliminado do processo seletivo.**
- S** Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e a UFSJ não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.
- A UFSJ não possui alojamento e não se responsabiliza pela hospedagem dos candidatos.
  - **É importante que você faça uma leitura cuidadosa do inteiro teor do Edital do Processo Seletivo. Conhecer as normas que regem este concurso é vital para você, como candidato.**

---

---

# *Processo Seletivo 2010/1 Manual do Candidato*

*Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Comissão Permanente de Vestibular  
São João del-Rei/MG  
Setembro / 2009*

---

---

---

---

*UFSJ - Manual do Candidato - 2010/1*

*Publicação da Comissão Permanente de Vestibular*



*Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEN  
Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE  
Praça Frei Orlando, 170 - Centro  
Campus Santo Antônio  
36307-352 - São João del-Rei - MG  
Telefone: (32) 3379-2505 e Telefax: (32) 3379-2328  
[www.ufsj.edu.br](http://www.ufsj.edu.br) - e-mail: [copeve@ufsj.edu.br](mailto:copeve@ufsj.edu.br)*

---

---

Prezado(a) candidato(a),

A Universidade Federal de São João del-Rei, organiza esse Processo Seletivo, na expectativa de realizar um processo com a organização e a competência que lhe é peculiar.

Este Manual do Candidato contém as normas, instruções e programas que nortearão o Processo Seletivo da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para ingresso ao ensino superior.

Solicitamos aos candidatos que leiam atentamente as normas no Edital e as instruções referentes ao formulário de inscrição.

Desejamos a todos os candidatos boa sorte no Processo Seletivo da UFSJ e que possamos iniciar juntos esta escalada pelo fortalecimento e consolidação do nosso País.

Prof. Hewerson Zansávio Teixeira  
Presidente da Comissão Permanente de Vestibular

---

**Reitor**

Prof. Helvécio Luiz Reis

**Vice-Reitora**

Prof. Valéria Heloísa Kemp

**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Prof. Murilo Cruz Leal

**Pró-Reitor Administrativo**

Prof. Benedito Anselmo Martins de Oliveira

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento**

Téc. Adm. Neyla Lourdes Bello

**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**

Prof. Marcos Vieira Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof. Antônio Luiz Assunção

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Téc. Adm. Maria Anália Catizane Ramos

**Presidente da Comissão Permanente de Vestibular**

Prof. Hewerson Zansávio Teixeira

**Chefe do Setor de Processo Seletivo**

Téc. Adm. José Trindade da Silva

**Digitação e Editoração**

Téc. Adm. José Trindade da Silva

---



---

## Sumário

---

|   |    |
|---|----|
| A Cidade.....   | 10 |
| A Universidade .....  | 11 |
| Programas de Incentivo ao Aluno .....   | 13 |
| Edital do Processo Seletivo 2010/1 .....  | 14 |
| 1 - Das disposições gerais .....  | 14 |
| 2 - Das provas e do aproveitamento do Enem .....                                | 17 |
| 3 - Das vagas .....   | 18 |
| 4 - Das inscrições .....  | 23 |
| 5 - Isenção da Taxa de inscrição do Processo Seletivo Vestibular .....          | 25 |
| 6 - Da realização das provas.....   | 26 |
| 7 - Da apuração.....  | 28 |
| 8 - Da divulgação dos resultados .....  | 31 |
| 9 - Da matrícula dos candidatos classificados .....                             | 32 |
| 10 - Das disposições finais.....  | 35 |
| Pontos de corte por curso .....   | 36 |
| Programa das Provas .....   | 37 |
| Biologia.....   | 37 |
| Filosofia .....   | 39 |
| Física .....  | 39 |
| Geografia.....  | 40 |
| História .....  | 41 |
| Línguas Estrangeiras (Espanhol e Inglês).....                                   | 42 |
| Língua Portuguesa e Redação.....  | 43 |
| Literatura Brasileira .....   | 44 |
| Matemática .....  | 44 |
| Química .....   | 45 |
| Programa da Prova Habilidades Específicas para o curso de Artes Aplicadas ..... | 47 |
| Desenho de Observação.....  | 47 |
| Modelagem.....  | 47 |
| Programa das Provas Específicas para o curso de Música .....                    | 48 |
| Percepção Musical: múltipla escolha .....                                       | 48 |
| Percepção Musical: ditado e solfejo .....                                       | 48 |
| Prática de Instrumento ou Canto.....  | 49 |
| Programa da Prova Habilidades Específicas para o curso de Teatro.....           | 50 |
| Escrita:.....   | 50 |
| Práticas: Aula, Apresentação de cena e entrevista.....                          | 50 |
| Questionário Sócio-econômico-cultural.....                                      | 51 |
| Relação de Hotéis e Pensões .....   | 59 |
| Locais de Realização das Provas .....   | 61 |

---

## A Cidade

---

Com o início da exploração de ouro no território das Minas Gerais, a região do Rio das Mortes tornou-se passagem obrigatória para aqueles que se dirigiam de Taubaté ou de Parati para as lavras de Ouro Preto ou do Rio das Velhas.

Ao longo do "Caminho Velho", que transpunha a Mantiqueira e cruzava o Rio Grande, surgiram inúmeras povoações, dentre elas, no lugar denominado Porto Real (atual logradouro denominado Porto), onde Tomé Portes del-Rei exercia o direito de cobrança da passagem do Rio das Mortes, nasceu um arraial, o mais antigo núcleo de povoamento desta região, o qual mais tarde se tornaria a cidade de São João del-Rei.

O povoado cresceu rapidamente, tornando-se a Vila de São João del-Rei, em 1713, vindo a obter os foros de cidade em 1838.

A cidade é privilegiada por seu clima ameno, pelas serras que a circundam e pelo seu conjunto arquitetônico colonial, um dos mais ricos e significativos do país.

Passear por São João del-Rei é conhecer um pouco da História do Brasil e de Minas Gerais. Existem aqui igrejas barrocas, além de belos monumentos e casarões que formam um cenário realmente encantador. Existem museus, orquestras bicentenárias e várias modalidades de passeios para se fazer, como, conhecer a "Casa de Pedra" ou ir de "Maria-Fumaça" à vizinha cidade de Tiradentes. O artesanato da região é dos mais significativos de Minas, destacando-se bordados, teares, estanho, metais, couro e móveis de estilo colonial.

A cidade, com os seus distritos, possui uma população estimada em 100 mil habitantes. A maior parte vive do comércio e serviços.

São João del-Rei é bem servida de rede bancária. A cidade possui também bons e confortáveis hotéis, de variados níveis de classificação.

Para quem gosta de vida noturna, a cidade possui bares e restaurantes capazes de satisfazer aos mais diferentes gostos. Os principais eventos são a Semana Santa, o Carnaval e o Inverno Cultural, festival de arte e cultura realizado anualmente no mês de julho pela UFSJ, que atrai visitantes de todo o país.

A cidade de São João del-Rei, fazendo parte do Circuito Histórico de Minas Gerais, atrai constantemente grande número de turistas, principalmente dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, que procura a "Cidade Histórica", em busca do conhecimento dos mais belos monumentos e fatos alusivos à História do Brasil. É, assim, um dos mais importantes centros turísticos do Sudeste do Brasil.

São João del-Rei dista 184 quilômetros de Belo Horizonte (MG), 321 do Rio de Janeiro (RJ) e 492 de São Paulo (SP).

---

## A Universidade

A Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI - foi implantada em 18 de dezembro de 1986, a partir da incorporação do patrimônio da Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras e da Fundação Municipal de Ensino Superior de São João del-Rei. Em 19 de abril de 2002, a FUNREI foi então transformada em **Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ**, resgatando um antigo sonho de Tancredo Neves que, a exemplo dos Inconfidentes, desejava uma universidade na Região.

A UFSJ é mantida com recursos da União, advindos do Ministério da Educação, e caracteriza-se por oferecer **ensino gratuito**, além de programas de pesquisa e extensão. Até 2007 a Instituição possuía 20 cursos de graduação: Administração integral, Administração noturno, Ciências Biológicas noturno, Ciências Contábeis noturno, Ciências Econômicas noturno, Educação Física integral, Engenharia Elétrica integral, Engenharia Elétrica noturno, Engenharia Mecânica integral, Engenharia Mecânica noturno, Filosofia noturno, Física noturno, História noturno, Letras noturno, Matemática noturno, Música integral, Pedagogia noturno, Psicologia integral, Psicologia noturno e Química noturno. Em 2008, a UFSJ iniciou nove cursos novos em dois *campi*: cinco engenharias no *Campus* Alto Paraopeba (Congonhas/Ouro Branco), Engenharias: Civil - ênfase em estruturas metálicas, Bioprocessos, Telecomunicações, Mecatrônica e Química, no período noturno; e quatro cursos na Área de Saúde no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (Divinópolis), Bioquímica, Enfermagem, Farmácia e Medicina, em período integral. Em 2009, novos cursos foram criados na UFSJ: Em São João del-Rei: Arquitetura e Urbanismo, Artes Aplicadas - ênfase em Cerâmica, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química, Ciência da Computação, Comunicação Social - ênfase em Jornalismo, Engenharia de Produção, Geografia, Teatro e Zootecnia. Além desses, a Engenharia Elétrica e a Engenharia Mecânica passam a oferecer entrada também no segundo semestre. Em Sete Lagoas: Engenharia Agrônoma e Engenharia de Alimentos. Ampliou-se também o número de vagas com entrada no 2º semestre, os Cursos do *Campus* Alto Paraopeba (Congonhas/Ouro Branco) e *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (Divinópolis). A partir de 2010, a UFSJ iniciará cursos de graduação a distância, através do Nead - Núcleo de Ensino a Distância, inicialmente teremos o curso de Administração Pública, com Pólos em Minas Gerais: Itamonte, São João del-Rei, Sete Lagoas, e em São Paulo: Franca, Serrana e Votorantim. No âmbito da pós-graduação, em nível *stricto sensu*, funcionam os Mestrados: Multidisciplinar em Física, Química e Neurociência; em Letras - Teoria Literária e Crítica da Cultura; Educação, Engenharia da Energia, Engenharia Mecânica, História e Psicologia. Em nível *lato sensu*, a UFSJ oferece os cursos em: Administração, Economia e Gestão do Agronegócio; e na Modalidade a distância: Educação Empreendedora, Práticas de Letramento e Alfabetização e Matemática. Atualmente, a UFSJ acolhe cerca de 4.500 alunos nos cursos de graduação e 600 nos cursos de pós-graduação. Mais de 70% dos alunos estudam no período noturno, permitindo o acesso do trabalhador ao ensino superior gratuito.

A Instituição é composta pelos *campi*: Dom Bosco (CDB), localizado no Bairro das Fábricas - São João del-Rei; Santo Antônio (CSA), no centro da cidade - São João del-Rei; Tancredo Neves (CTAN), no km 2 da BR 494 - São João del-Rei; Alto Paraopeba (CAP) - Congonhas/Ouro Branco; Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) - Divinópolis. A partir de 2009 um novo *campus* em Sete Lagoas. No *Campus* Dom Bosco:

funcionam os cursos de Ciências Biológicas, Filosofia, Física, História, Letras, Pedagogia, Psicologia e Química. No *Campus* Santo Antônio: os cursos de Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Matemática. No *Campus* Tancredo Neves: Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Música e os novos cursos: Arquitetura e Urbanismo, Artes Aplicadas, Ciência da Computação, Comunicação Social, Geografia, Teatro, Zootecnia. No *Campus* Alto Paraopeba: Engenharias: Civil, de Bioprocessos, de Telecomunicações, Mecatrônica e Química. No *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu: Bioquímica, Enfermagem, Farmácia e Medicina. No novo *campus* em Sete Lagoas funcionarão os cursos: Engenharia Agrônoma e Engenharia de Alimentos. A Universidade conta ainda com um amplo casarão histórico, o "Solar da Baronesa", localizado no centro da cidade. Nele funcionam setores administrativos ligados à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e o Centro Cultural, destinado a exposições artístico-culturais. O Solar é uma edificação do final do século XVIII e sua restauração foi uma importante contribuição da UFSJ para a revitalização do patrimônio histórico brasileiro. Existe uma preocupação constante da administração da Universidade com a ampliação da estrutura física e com a atualização de equipamentos e laboratórios.

O quadro docente é formado por 422 professores, sendo 289 doutores, 108 mestres, 13 especialistas, 03 aperfeiçoamento e 09 graduados. Apesar da capacitação do corpo docente já ser relativamente alta, comparada com as demais Instituições de Ensino Superior da país, esse processo é contínuo na UFSJ. O corpo técnico-administrativo é composto de 338 servidores, sendo 36 do nível de apoio, 248 do nível intermediário e 54 do nível superior. Na assistência aos alunos, são desenvolvidos diversos programas de incentivo, permitindo-lhes a prática e a ampliação das suas possibilidades profissionais, inclusive com remuneração. A Universidade oferece à comunidade piscina, campo de futebol e quadras poliesportivas que, além de atenderem à prática do esporte, oferecem espaço para o desenvolvimento da arte, da cultura e do lazer.

A Instituição é regida pelas decisões dos conselhos universitários: o Conselho Universitário (Consu), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conep), o Conselho Diretor (Condi). Em todos eles, os três segmentos da comunidade universitária (alunos, professores e técnicos) e representantes da comunidade local têm voz e voto.

A **Comissão Permanente de Vestibular - Copeve** - é o setor da UFSJ que planeja, organiza e executa o Processo Seletivo. Ela é composta por professores e técnicos que trabalham o ano todo na elaboração, no desenvolvimento, na aplicação e na análise da seleção. O Processo Seletivo da UFSJ garante a todos os candidatos a igualdade de oportunidade de acesso, sem distinção de qualquer natureza. Também está baseado na igualdade de tratamento e de critérios na avaliação, de modo a classificar os candidatos de acordo com sua habilidade para cursar, com proveito, os cursos pretendidos.

---

## *Programas de Incentivo ao Aluno*

### *Semana de Estudos e Divulgação de Pesquisas - SEDIP*

A UFSJ realiza, anualmente, a Semana de Estudos e Divulgação de Pesquisas. Nesse evento, discentes, técnicos-administrativos e docentes, engajados com programas de pesquisas, expõem resultados de seus estudos e estabelecem uma valorosa troca de conhecimentos científicos.

### *Jornada Nacional de Iniciação Científica - JNIC*

Anualmente, durante o encontro da SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - bolsistas de Iniciação Científica da UFSJ, selecionados previamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa desta instituição, expõem trabalhos na Jornada Nacional de Iniciação Científica, realizando-se assim uma autêntica troca de conhecimentos e experiências com estudantes de todo o Brasil.

### *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC*

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica visa a estimular professores-pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação no processo acadêmico, na tentativa de despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais.

As bolsas são distribuídas pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) pela Fapemig (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e pela UFSJ em sistema de quotas, para o período de um ano.

Os alunos que não obtiverem bolsa poderão inscrever-se no Programa Institucional de Iniciação Científica.

### *Seminário de Iniciação Científica - SIC*

Os relatórios finais dos projetos de Iniciação Científica são apresentados, anualmente, em sessão pública, para avaliação do Comitê Externo do PIBIC/CNPq.

### *Programa Especial de Treinamento - PET*

São bolsas de estudos oferecidas pela SESu (Secretaria de Educação Superior), com o objetivo de fomentar grupos de estudos relacionados à melhoria acadêmica dos cursos de graduação.

### *Bolsa de Monitoria*

É o conjunto de atividades didático-pedagógicas, exercidas pelos alunos selecionados nos diferentes cursos de graduação da UFSJ, através do desenvolvimento de ações relacionadas diretamente com o processo ensino-aprendizagem.

O processo de recrutamento de monitores é divulgado através de publicação em editais, e os procedimentos de seleção são estabelecidos pelo Colegiado de cada Curso.

A bolsa de monitoria é concedida exclusivamente ao aluno matriculado na UFSJ, e o seu valor mensal é definido pela Resolução nº 1019/Condi, de 18 de dezembro de 2007.

Atualmente estão sendo oferecidas 152 vagas de monitoria, distribuídas entre os Cursos de Graduação.

### *Bolsa de Trabalho*

A Bolsa de Trabalho consiste em uma ajuda financeira que visa a proporcionar ao aluno carente melhores condições de sobrevivência, para um bom desempenho de suas atividades acadêmicas, bem como assegurar cooperação do corpo discente com os objetivos e princípios institucionais.

Destina-se ainda a atender, exclusivamente, aos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSJ e comprovadamente carentes, segundo os critérios estabelecidos pelo Setor de Assistência Estudantil.

**Edital nº 101/09 do Processo Seletivo 2010/1  
para ingresso nos Cursos de Graduação**

A Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ faz saber aos interessados que, de 1º a 19 de outubro de 2009, estarão abertas, pela Internet, as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular para ingresso nos cursos de graduação do primeiro semestre de 2010, relacionados no subitem 1.4 deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Comissão Permanente de Vestibular (Copeve) é o setor da Universidade Federal de São João del-Rei que planeja, organiza e executa o Processo Seletivo Vestibular para ingresso nos cursos de graduação. O atendimento ao público é feito pelos telefones (32)3379-2328 ou (32)3379-2505 no horário de 8h30min às 12h e de 13h30min às 17h, ou pelo e-mail copeve@ufs.br.
- 1.2. O Processo Seletivo Vestibular 2010/1 para Ingresso nos Cursos de Graduação do 1º semestre da UFSJ será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa, contendo três tipos de provas: **Conhecimentos Gerais**, **Redação** e **Conhecimentos Específicos**, além da prova de **Habilidades Específicas** para os cursos de Artes Aplicadas, Música e Teatro. As provas obedecerão ao seguinte calendário (Quadros 1.1 e 1.2):

Quadro 1.1 – Provas de Conhecimentos Gerais, Redação e Conhecimentos Específicos.

| Prova  | Questões | Nº pontos | Dia                     | Horário   |
|--|----------|-----------|-------------------------|-----------|
| Conhecimentos Gerais (todos os cursos)   | 50       | 100       | 12/12/2009<br>(sábado)  | 14 às 18h |
| Redação (todos os cursos)  | -        | 100       |                         |           |
| Conhecimentos Específicos (exceto Artes Aplicadas, Música e Teatro)  | 48       | 100       | 13/12/2009<br>(domingo) | 14 às 18h |
| Conhecimentos Específicos – curso de Música<br>- Habilitação em Canto<br>- Habilitação em Instrumento<br>- Habilitação em Educação Musical | 27       | 75        |                         |           |
| Conhecimentos Específicos – cursos de Artes Aplicadas e Teatro   | 36       | 60        |                         |           |

Quadro 1.2 – Provas de Habilidades Específicas para os cursos de Artes Aplicadas, Música e Teatro.

| Provas de Habilidades Específicas   |   | Dia                           | Horário   |
|---|---|-------------------------------|-----------|
| Curso de Música:<br>- Habilitação em Canto<br>- Habilitação em Instrumento<br>- Habilitação em Educação Musical | Percepção Musical: ditado e solfejo   | 14/12/2009<br>(segunda-feira) | 08 às 12h |
|   | Prática de Instrumento ou Canto: cordas (violino, viola, violão, violoncelo), sopros (clarineta, flauta transversal, trombone), piano e canto | 14/12/2009<br>(segunda-feira) | 14 às 18h |
| Curso de Teatro   | Escrita (Compreensão de texto teatral e de texto sobre cultura)   | 15/12/2009<br>(terça-feira)   | 08 às 11h |
|   | Práticas (Aula, Apresentação de cena e Entrevista)  | 15/12/2009<br>(terça-feira)   | 14 às 18h |
| Curso de Artes Aplicadas  | Desenho de observação   | 16/12/2009<br>(quarta-feira)  | 08 às 11h |
|   | Modelagem   | 16/12/2009<br>(quarta-feira)  | 14 às 17h |

Observação: dependendo do número de candidatos para os cursos de Música, Teatro e Artes aplicadas, as Provas de Habilidades Específicas poderão se estender a outros dias e horários que se fizerem necessários.

## 1.2.1. para o curso de Música:

- a) para a prova Prática de Instrumento ou Canto, o candidato deverá trazer seu próprio instrumento, exceto o piano, o qual será disponibilizado pela UFSJ;
- b) para a prova prática na Habilitação em Educação Musical, o candidato deverá executar uma peça de livre escolha em um instrumento a escolha do mesmo. O candidato deverá trazer seu próprio instrumento, de acordo com a opção, exceto o piano, o qual será disponibilizado pela UFSJ;
- c) a banca examinadora da prova Prática de Instrumento ou Canto poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário;
- d) a pontuação mínima para o curso de Música, conforme a habilitação, está especificada no Quadro 1.3;
- e) o Programa das Provas encontra-se descrito no subitem 6.1 deste Edital.

Quadro 1.3 – Valores e pontuação mínima nas provas para o curso de Música.

| Prova                     |   | Valor da prova                      | Pontuação mínima exigida |
|---------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------|
| Conhecimentos Gerais      |   | 100 pontos                          | 25 pontos (25%)          |
| Redação                   |   | 100 pontos                          | Não obter nota Zero      |
| Conhecimentos Específicos | Habilitação em Canto, Instrumento ou Educação Musical | Prova de Língua Portuguesa          | 7,5 pontos (25%)         |
|                           |   | Percepção Musical: múltipla escolha | 15 pontos                |
| Habilidades Específicas   | Habilitação em Canto, Instrumento ou Educação Musical | Percepção Musical: ditado e solfejo | 15 pontos                |
|                           |   | Prática de Instrumento ou Canto     | 48 pontos (60%)          |

## 1.2.2. para o curso de Teatro:

- a) para as provas práticas Aula, Apresentação de cena e Entrevista:
  - Para a prova prática: Aula, o candidato deverá usar roupa leve e folgada que permita ampla mobilidade;
  - o candidato deverá decorar seus textos, conforme o Programa das Provas descrito no subitem 6.1 deste Edital;
  - será permitida a utilização de adereços, figurinos, recursos de iluminação e sonoplastia desde que providenciados pelo candidato;
- b) a pontuação mínima para o curso de Teatro está especificada no Quadro 1.4.

Quadro 1.4 – Valores e pontuação mínima nas provas para o curso de Teatro.

| Prova                     |   | Valor da prova | Pontuação mínima exigida                           |
|---------------------------|---|----------------|--|
| Conhecimentos Gerais      |   | 100 pontos     | 25 pontos (25%)                                    |
| Redação                   |   | 100 pontos     | Não obter nota Zero                                |
| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e História             | 60 pontos      | 25% dos pontos em cada disciplina                  |
| Habilidades Específicas   | Escrita (Compreensão de texto teatral e de texto sobre cultura) | 30 pontos      | 50% dos pontos da prova de Habilidades Específicas |
|                           | Prova Prática: Aula   | 30 pontos      |  |
|                           | Prova Prática: Apresentação em cena e Entrevista                | 30 pontos      |  |

## 1.2.3. para o curso de Artes Aplicadas:

- a) para as provas de Desenho de observação e Modelagem, os candidatos utilizarão somente os materiais fornecidos pela Copeve, conforme o Programa das Provas descrito no subitem 6.1 deste Edital;
- b) a pontuação mínima para o curso de Artes Aplicadas está especificada no Quadro 1.5.

Quadro 1.5 – Valores e pontuação mínima nas provas para o curso de Artes Aplicadas.

| Prova                     |                                     | Valor da prova | Pontuação mínima exigida                           |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------|--|
| Conhecimentos Gerais      |                                     | 100 pontos     | 25 pontos (25%)                                    |
| Redação                   |                                     | 100 pontos     | Não obter nota Zero                                |
| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa, Física e Química | 60 pontos      | 25% dos pontos em cada disciplina                  |
| Habilidades Específicas   | Desenho de observação               | 45 pontos      | 50% dos pontos da prova de Habilidades Específicas |
|                           | Modelagem                           | 45 pontos      |  |

1.3. O candidato deverá inscrever-se em uma única opção dentre os cursos constantes deste Edital, conforme Quadros 2.1 a 2.6.

1.4. Os cursos de graduação da UFSJ para o Processo Seletivo Vestibular 2010/1 serão oferecidos nos seguintes *Campi* (Quadro 1.6):

Quadro 1.6 – Distribuição de cursos da UFSJ por *Campi* e cidade-pólo

| <i>Campus</i> ou cidade-pólo   | Curso   | Turno    | Modalidade               |
|--|---|----------|--------------------------|
| <b>Campus Santo Antônio</b><br>Praça Frei Orlando, 170, Centro,<br>CEP 36307-352,<br>São João del-Rei, MG                        | Ciências Econômicas                               | Noturno  | Bacharelado              |
|  | Engenharia de Produção                            | Noturno  | Bacharelado              |
|  | Engenharia Elétrica                               | Integral | Bacharelado              |
|  | Engenharia Elétrica                               | Noturno  | Bacharelado              |
|  | Engenharia Mecânica                               | Integral | Bacharelado              |
|  | Engenharia Mecânica                               | Noturno  | Bacharelado              |
| <b>Campus Dom Bosco</b><br>Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas,<br>CEP 36301-160,<br>São João del-Rei, MG                           | Matemática  | Noturno  | Licenciatura             |
|  | Ciências Biológicas (*)                           | Integral | Bacharelado              |
|  | Ciências Biológicas (*)                           | Noturno  | Licenciatura             |
|  | Filosofia   | Noturno  | Bacharelado/Licenciatura |
|  | Física - Ênfase em Física Computacional           | Integral | Bacharelado              |
|  | Física  | Noturno  | Licenciatura             |
|  | História  | Noturno  | Bacharelado/Licenciatura |
|  | Letras  | Noturno  | Bacharelado/Licenciatura |
|  | Pedagogia   | Noturno  | Licenciatura             |
|  | Psicologia  | Integral | Formação de Psicólogo    |
| <b>Campus Tancredo Neves</b><br>Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº,<br>Colônia do Bengo, CEP 36301-360,<br>São João del-Rei, MG | Química   | Integral | Bacharelado              |
|  | Química   | Noturno  | Licenciatura             |
|  | Administração                                     | Integral | Bacharelado              |
|  | Administração                                     | Noturno  | Bacharelado              |
|  | Arquitetura e Urbanismo                           | Integral | Bacharelado              |
|  | Artes Aplicadas – Ênfase em Cerâmica              | Noturno  | Bacharelado              |
|  | Ciência da Computação                             | Integral | Bacharelado              |
|  | Ciências Contábeis                                | Noturno  | Bacharelado              |
|  | Comunicação Social – Hab. em Jornalismo           | Noturno  | Bacharelado              |
|  | Educação Física                                   | Integral | Licenciatura             |
|  | Geografia   | Noturno  | Licenciatura             |
|  | Música  | Integral | Licenciatura             |
| <b>Campus Alto Paraopeba</b><br>Rodovia MG-443, km 7,<br>CEP 36420-000,<br>Ouro Branco, MG                                       | Teatro  | Noturno  | Bacharelado/Licenciatura |
|  | Zootecnia   | Integral | Bacharelado              |
|  | Engenharia Civil – Ênfase em Estruturas Metálicas | Noturno  | Bacharelado              |
|  | Engenharia de Bioprocessos                        | Noturno  | Bacharelado              |
|  | Engenharia de Telecomunicações                    | Noturno  | Bacharelado              |
| <b>Campus Centro-Oeste Dona Lindu</b><br>Rua Sebastião Gonçalves Coelho,<br>400, Chanadour, CEP 35501-296,<br>Divinópolis, MG    | Engenharia Mecatrônica                            | Noturno  | Bacharelado              |
|  | Engenharia Química                                | Noturno  | Bacharelado              |
|  | Bioquímica  | Integral | Bacharelado              |
|  | Enfermagem  | Integral | Bacharelado              |
| <b>Campus Sete Lagoas</b><br>Rd. MG 424, km 47, CEP35700-000<br>Sete Lagoas, MG  | Farmácia  | Integral | Bacharelado              |
|  | Medicina  | Integral | Bacharelado              |
| Itamonte (MG)<br>São João del-Rei (MG)<br>Sete Lagoas (MG)<br>Franca (SP)<br>Serrana (SP)<br>Votorantim (SP)                     | Engenharia Agrônoma                               | Integral | Bacharelado              |
|  | Engenharia de Alimentos                           | Integral | Bacharelado              |
|  | Administração Pública                             | -        | Bacharelado a distância  |

(\*) Para o Curso de Ciências Biológicas, o aluno da UFSJ poderá optar pela licenciatura, bacharelado ou ambas as modalidades, no primeiro ano letivo do curso. A licenciatura será oferecida no período noturno e o bacharelado em período integral. O primeiro ano do curso de Ciências Biológicas é no período noturno.



## 2. DAS PROVAS E DO APROVEITAMENTO DO ENEM

- 2.1. A realização do Processo Seletivo Vestibular 2010/1 para Ingresso nos Cursos de Graduação de 1º semestre da UFSJ far-se-á da seguinte forma:
- 2.1.1. a **Prova de Conhecimentos Gerais da UFSJ** será constituída por 5 questões de múltipla escolha de cada uma das 10 disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio, compreendendo: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Filosofia, Geografia, História, Biologia, Física, Química e Matemática;
- 2.1.2. o total de pontos da Prova de Conhecimentos Gerais da UFSJ corresponde ao percentual de acertos das questões;
- 2.1.3. o candidato poderá optar pela utilização do somatório das notas das **Provas de Múltipla Escolha do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2009** (normalizado entre 0,0 e 100,0), em substituição ao resultado da Prova de Conhecimentos Gerais da UFSJ, prevalecendo a maior nota como a **nota final da Prova de Conhecimentos Gerais**;
- 2.1.4. o candidato deverá fazer opção pela utilização do resultado da Prova de Múltipla Escolha do ENEM 2009 no ato da inscrição, autorizando o seu uso, preenchendo os campos específicos para este fim na Ficha de Inscrição;
- 2.1.5. sem a opção formal do candidato, nos termos dos subitens 2.1.3 e 2.1.4, os resultados do ENEM não serão utilizados;
- 2.1.6. a prova de redação do ENEM não será utilizada para fins de composição de nota do Processo Seletivo Vestibular 2010/1 da UFSJ;
- 2.1.7. o resultado das Provas de Múltipla Escolha do ENEM 2009 será obtido diretamente do INEP/MEC pela Copeve, a partir do número de inscrição do ENEM fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2010/1 da UFSJ;
- 2.1.8. o candidato que tiver optado pela utilização do somatório das notas das Provas de Múltipla do ENEM 2009 estará sujeito a todos os dispositivos do presente Edital;
- 2.1.9. a **Prova de Redação** será aplicada a todos os candidatos e será em prosa dissertativa, a partir de um tema proposto;
- 2.1.10. redações feitas à lápis não serão, em hipótese alguma, consideradas;
- 2.1.11. a **Prova de Conhecimentos Específicos** constará de quatro disciplinas específicas para cada curso, exceto para o curso de Música que constará de apenas duas e os cursos de Artes Aplicadas e Teatro que constará de apenas três disciplinas, conforme discriminado no Quadro 2.7 do subitem 2.1.14, deste Edital;
- 2.1.12. a Prova de Conhecimentos Específicos será constituída por 12 questões de múltipla escolha para cada uma das disciplinas, exceto a prova de Percepção Musical (múltipla escolha), para o curso de Música, que será constituída de 15 questões;
- 2.1.13. na Prova de Conhecimentos Específicos, a disciplina Língua Portuguesa é obrigatória para todos os cursos;
- 2.1.14. todos os candidatos serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos relacionada ao curso pretendido, conforme Quadro 2.7:

Quadro 2.7 – Disciplinas específicas da Prova de Conhecimentos Específicos para cada curso.

| Área | Cursos                        | Disciplinas Específicas |          |          |                    |
|------|-------------------------------|-------------------------|----------|----------|--------------------|
| 01   | Educação Física<br>Psicologia | Língua Portuguesa       | História | Biologia | Língua Estrangeira |

| Área | Cursos  | Disciplinas Específicas |                                      |                       |                       |
|------|---|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 02   | Letras  | Língua Portuguesa       | História                             | Literatura Brasileira | Língua Estrangeira    |
| 03   | Filosofia<br>Pedagogia  | Língua Portuguesa       | História                             | Literatura Brasileira | Filosofia             |
| 04   | Eng. Civil – ênfase estruturas metálicas<br>Eng. de Bioprocessos<br>Eng. de Produção<br>Eng. de Telecomunicações<br>Eng. Elétrica<br>Eng. Mecânica<br>Eng. Mecatrônica<br>Eng. Química<br>Física<br>Química | Língua Portuguesa       | Matemática                           | Física                | Química               |
| 05   | Administração<br>Administração Pública<br>Ciências Contábeis<br>Ciências Econômicas   | Língua Portuguesa       | Matemática                           | História              | Geografia             |
| 06   | Ciência da Computação<br>Matemática   | Língua Portuguesa       | Matemática                           | Física                | Língua Estrangeira    |
| 07   | Ciências Biológicas<br>Engenharia Agrônoma<br>Engenharia de Alimentos<br>Zootecnia  | Língua Portuguesa       | Biologia                             | Química               | Matemática            |
| 08   | Geografia<br>História   | Língua Portuguesa       | História                             | Filosofia             | Geografia             |
| 09   | Música  | Língua Portuguesa       | Percepção Musical (múltipla escolha) | –                     | –                     |
| 10   | Bioquímica<br>Enfermagem<br>Farmácia<br>Medicina  | Língua Portuguesa       | Biologia                             | Química               | Física                |
| 11   | Arquitetura e Urbanismo   | Língua Portuguesa       | Matemática                           | Física                | História              |
| 12   | Artes Aplicadas – ênfase em Cerâmica  | Língua Portuguesa       | Física                               | Química               | –                     |
| 13   | Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo  | Língua Portuguesa       | História                             | Geografia             | Literatura Brasileira |
| 14   | Teatro  | Língua Portuguesa       | Literatura Brasileira                | História              | –                     |

2.1.15. o total de pontos da Prova de Conhecimentos Específicos corresponde ao percentual de acertos das questões nas disciplinas específicas de cada curso;

2.1.16. as provas de Conhecimentos Gerais e Específicos versarão sobre os conteúdos do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio (exceto a prova de Percepção Musical – múltipla escolha do curso de Música). Os respectivos programas estão disponíveis no site da UFSJ ([www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular)).

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão destinadas 90% (noventa por cento) do total de vagas de cada curso para o Processo Seletivo Vestibular 2010/1 da UFSJ e 10% (dez por cento) para o Sistema de Seleção Unificado do ENEM.

3.2. Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Vestibular 2010/1 da UFSJ e ao Sistema de Seleção Unificado do ENEM, ficam assegurados 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso para ocupação por candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas, conforme estabelecido pela Política de Ações Afirmativas da UFSJ.

3.2.1. consideram-se escolas públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal, que oferecem, exclusivamente, o ensino gratuito;

- 3.2.2. não são aceitos nessa categoria candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, ainda que a escola seja mantida por convênio com o poder público;
  - 3.2.3. não havendo candidatos que, tendo feito integralmente o Ensino Fundamental e Médio em escola pública, sejam suficientes para o preenchimento da reserva de vagas estabelecida no subitem 3.2, as mesmas serão ocupadas por candidatos que tenham feito integralmente somente o Ensino Médio;
  - 3.2.4. não são considerados beneficiários da Política de Ações Afirmativas da UFSJ, candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental ou Médio por meio de exames de suplência, supletivo, telecurso ou que tenham sido contemplados integral ou parcialmente por bolsas em instituições privadas de ensino, mesmo que sem fins lucrativos, ou que já possuam diploma de curso superior.
  - 3.3. A comprovação do disposto no subitem 3.2 será feita por meio de apresentação do histórico escolar no ato da matrícula na instituição, observando-se o disposto nos subitens 9.15 e 10.1.
  - 3.4. As vagas definidas no subitem 3.2 serão preenchidas por auto-declarados brancos, pretos, pardos, indígenas ou orientais na proporção de **brancos e orientais (Cota 1)** e **pretos, pardos e indígenas (Cota 2)** da população do Estado de Minas Gerais, segundo o último Censo Demográfico da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
  - 3.5. Não havendo candidatos que satisfaçam um dos critérios da Política de Ações Afirmativas da UFSJ para o preenchimento das vagas, conforme subitens 3.2 e 3.4, as mesmas serão ocupadas por candidatos respeitando-se os seguintes critérios:
    - 3.5.1. esgotando-se os candidatos que satisfaçam os critérios para as vagas da cota 2, as mesmas serão preenchidas por candidatos que satisfaçam os critérios da cota 1 e, em seguida, por candidatos não-cotistas;
    - 3.5.2. esgotando-se os candidatos que satisfaçam os critérios para as vagas da cota 1, as mesmas serão preenchidas por candidatos que satisfaçam os critérios da cota 2 e, em seguida, por candidatos não-cotistas.
  - 3.6. Os arredondamentos, ajustes e compensações no número de vagas dos cursos são definidos pela Copeve visando o melhor atendimento do disposto nos subitens 3.1, 3.2, 3.2.3 e 3.4.
  - 3.7. Os candidatos concorrerão às vagas oferecidas em cada curso/turno/modalidade, em função do disposto no subitem 3.6, conforme estabelecido nos Quadros 3.1 a 3.7.
  - 3.8. O preenchimento das vagas oferecidas em cada curso/turno/modalidade será feito pelos candidatos melhor classificados, respeitando-se a distribuição de vagas estabelecidas nos Quadros 3.1 a 3.7.
  - 3.9. O Sistema de Seleção Unificado do ENEM é regido por portaria própria devendo a classificação ser obtida diretamente no INEP/MEC pelo candidato que tiver optado por esse sistema às vagas disponibilizadas pela UFSJ.
  - 3.10. Os candidatos dos cursos de Artes Aplicadas, Música e Teatro aprovados pelo Sistema de Seleção Unificado do ENEM serão convocados pela Copeve, após a divulgação do Resultado Final do ENEM, para a realização das Provas de Habilidades Específicas na cidade de São João del-Rei;
    - 3.10.1. o não comparecimento do candidato na Prova de Habilidades Específicas, conforme disposto no subitem 3.10 implicará na sua eliminação;
    - 3.10.2. para o curso de Música, as vagas disponibilizadas para o Sistema de Seleção Unificado do ENEM referem-se somente à habilitação em Educação Musical.
  - 3.11. Os candidatos concorrerão, em uma única opção, às vagas oferecidas no Processo Seletivo Vestibular 2010/1 da UFSJ em cada um de seus cursos/turno/modalidade ou em uma única opção, às vagas oferecidas no Sistema de Seleção Unificado do ENEM.
-

Quadro 3.1 – Número de vagas dos cursos oferecidos no **Campus Santo Antônio (São João del-Rei)**.

| Código do Curso | Curso                  | Turno    | Modalidade   | Autorizado/<br>reconhecido | Total de vagas | Entrada pelo<br>Processo Seletivo<br>Vestibular da UFSJ |        |        | Entrada pelo<br>Sistema de<br>Seleção Unificado |        |        |
|-----------------|------------------------|----------|--------------|----------------------------|----------------|---|--------|--------|---|--------|--------|
|                 |                        |          |              |                            |                | Não<br>cotista  | Cota 1 | Cota 2 | Não<br>cotista                                  | Cota 1 | Cota 2 |
| 070             | Ciências Econômicas    | Noturno  | Bacharelado  | Decreto<br>77200/76        | 60             | 28  | 14     | 13     | 2   | 2      | 1      |
| 095             | Engenharia Elétrica    | Integral | Bacharelado  | Decreto<br>82707/78        | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 090             | Engenharia Elétrica    | Noturno  | Bacharelado  | Decreto<br>82707/78        | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 085             | Engenharia Mecânica    | Integral | Bacharelado  | Decreto<br>82707/78        | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 080             | Engenharia Mecânica    | Noturno  | Bacharelado  | Decreto<br>82707/78        | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 220             | Engenharia de Produção | Noturno  | Bacharelado  | Resolução<br>033/07/CONSU  | 60             | 28  | 13     | 13     | 2   | 2      | 2      |
| 100             | Matemática             | Noturno  | Licenciatura | Portaria<br>MEC 253/06     | 40             | 18  | 9      | 9      | 2   | 1      | 1      |

Quadro 3.2 – Número de vagas dos cursos oferecidos no **Campus Dom Bosco (São João del-Rei)**.

| Código do Curso | Curso                   | Turno    | Modalidade                    | Autorizado/<br>reconhecido | Total de vagas | Entrada pelo<br>Processo Seletivo<br>Vestibular da UFSJ |        |        | Entrada pelo<br>Sistema de<br>Seleção Unificado |        |        |
|-----------------|-------------------------|----------|-------------------------------|----------------------------|----------------|---|--------|--------|---|--------|--------|
|                 |                         |          |                               |                            |                | Não<br>cotista  | Cota 1 | Cota 2 | Não<br>cotista                                  | Cota 1 | Cota 2 |
| 120             | Ciências Biológicas (*) | Integral | Bacharelado                   | Portaria<br>MEC 203/06     | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
|                 |                         | Noturno  | Licenciatura                  |                            |                |   |        |        |   |        |        |
| 040             | Filosofia               | Noturno  | Bacharelado e<br>Licenciatura | Decreto<br>42.518/57       | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 140             | Física                  | Noturno  | Licenciatura                  | Portaria<br>MEC 561/05     | 25             | 12  | 5      | 5      | 1   | 1      | 1      |
| 145             | Física                  | Integral | Bacharelado                   | Resolução<br>033/07/CONSU  | 25             | 12  | 5      | 5      | 1   | 1      | 1      |
| 110             | História                | Noturno  | Bacharelado e<br>Licenciatura | Portaria<br>MEC 252/06     | 40             | 18  | 9      | 9      | 2   | 1      | 1      |
| 020             | Letras                  | Noturno  | Bacharelado e<br>Licenciatura | Decreto<br>42.518/57       | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 050             | Pedagogia               | Noturno  | Licenciatura                  | Decreto<br>42518/57        | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 035             | Psicologia              | Integral | Formação de<br>Psicólogo      | Decreto<br>78.560/76       | 35             | 16  | 8      | 8      | 1   | 1      | 1      |
| 130             | Química                 | Noturno  | Licenciatura                  | Portaria<br>MEC 2.810/05   | 25             | 12  | 5      | 5      | 1   | 1      | 1      |
| 135             | Química                 | Integral | Bacharelado                   | Resolução<br>033/07/CONSU  | 25             | 12  | 5      | 5      | 1   | 1      | 1      |

(\*) Para o Curso de Ciências Biológicas, o aluno da UFSJ poderá optar pela licenciatura, bacharelado ou ambas as modalidades, no primeiro ano letivo do curso. A licenciatura será oferecida no período noturno e o bacharelado em período integral. O primeiro ano do curso de Ciências Biológicas é no período noturno.

Quadro 3.3 – Número de vagas dos cursos oferecidos no **Campus Tancredo Neves (São João del-Rei)**.

| Código do Curso | Curso                   | Turno    | Modalidade  | Autorizado/<br>reconhecido | Total de vagas | Entrada pelo<br>Processo Seletivo<br>Vestibular da UFSJ |        |        | Entrada pelo<br>Sistema de<br>Seleção Unificado |        |        |
|-----------------|-------------------------|----------|-------------|----------------------------|----------------|---|--------|--------|---|--------|--------|
|                 |                         |          |             |                            |                | Não<br>cotista  | Cota 1 | Cota 2 | Não<br>Cotista                                  | Cota 1 | Cota 2 |
| 065             | Administração           | Integral | Bacharelado | Decreto<br>77.167/76       | 40             | 18  | 9      | 9      | 2   | 1      | 1      |
| 060             | Administração           | Noturno  | Bacharelado |                            | 40             | 18  | 9      | 9      | 2   | 1      | 1      |
| 185             | Arquitetura e Urbanismo | Integral | Bacharelado | Resolução<br>033/07/CONSU  | 30             | 14  | 7      | 6      | 1   | 1      | 1      |
| 190             | Artes Aplicadas         | Noturno  | Bacharelado | Resolução<br>033/07/CONSU  | 30             | 14  | 7      | 6      | 1   | 1      | 1      |

| Código do Curso | Curso   | Turno    | Modalidade                    | Autorizado/<br>reconhecido | Total de vagas | Entrada pelo<br>Processo Seletivo<br>Vestibular da UFSJ |        |        | Entrada pelo<br>Sistema de<br>Seleção Unificado |        |        |
|-----------------|---|----------|-------------------------------|----------------------------|----------------|---|--------|--------|---|--------|--------|
|                 |   |          |                               |                            |                | Não<br>cotista  | Cota 1 | Cota 2 | Não<br>Cotista                                  | Cota 1 | Cota 2 |
| 205             | Ciência da Computação   | Integral | Bacharelado                   | Resolução<br>033/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 150             | Ciências Contábeis  | Noturno  | Bacharelado                   | Portaria<br>MEC 1.088/06   | 40             | 18  | 9      | 9      | 2   | 1      | 1      |
| 210             | Comunicação Social  | Noturno  | Bacharelado                   | Resolução<br>033/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 165             | Educação Física   | Integral | Licenciatura                  | Portaria<br>MEC 1.088/06   | 40             | 18  | 9      | 9      | 2   | 1      | 1      |
| 230             | Geografia   | Noturno  | Licenciatura                  | Resolução<br>033/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 175             | Música*:<br>- Habilitação em Canto:<br>Canto Erudito .....02<br>Canto Popular .....00<br>- Habilitação em Instrumento:<br>Clarineta .....03<br>Flauta transversal .....03<br>Piano .....04<br>Trombone .....02<br>Viola .....03<br>Violão .....04<br>Violino .....05<br>Violoncelo .....02<br>- Educação Musical ..... 12 | Integral | Licenciatura                  | Resolução<br>013/06/CONSU  | 40             | 18  | 9      | 9      | 2   | 1      | 1      |
| 240             | Teatro  | Noturno  | Licenciatura e<br>Bacharelado | Resolução<br>033/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 255             | Zootecnia **  | Integral | Bacharelado                   | Resolução<br>033/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |

(\*) Para o curso de Música, as vagas disponibilizadas para o Sistema de Seleção Unificado do ENEM referem-se somente à habilitação em Educação Musical.

(\*\*) Para os cursos de Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos e Zootecnia: Os ingressantes em Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos e Zootecnia cursarão um núcleo comum, de ciências básicas, nos dois anos iniciais. Em seguida, de acordo com sua opção definida no vestibular, cursarão o núcleo profissionalizante nos três anos restantes. Excepcionalmente, durante a implantação desses novos cursos, duas turmas de alunos, para o núcleo comum, serão formadas (uma para São João del-Rei e outra para Sete Lagoas). O critério para a composição das turmas será a classificação obtida pelos candidatos em seus cursos (classificações pares em um *Campus* e ímpares no outro). A composição das turmas, definida após a matrícula dos alunos, será coordenada por uma comissão, composta por docentes do Programa Institucional de Bioengenharia e por técnicos da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON) da UFSJ que, em segunda instância, avaliará preferências por cidades. Após conclusão do núcleo comum, os alunos que optaram por Zootecnia concluirão o núcleo profissionalizante, obrigatoriamente, em São João del-Rei. Os alunos que optaram por Engenharia de Alimentos e Engenharia Agrônoma concluirão o núcleo profissionalizante, obrigatoriamente, em Sete Lagoas.

Quadro 3.4 – Número de vagas dos cursos oferecidos no **Campus Alto Paraopeba (Congonhas/Ouro Branco)**.

| Código do curso | Curso  | Turno   | Modalidade  | Autorizado/<br>reconhecido | Total de vagas | Entrada pelo<br>Processo Seletivo<br>Vestibular da UFSJ |        |        | Entrada pelo<br>Sistema de<br>Seleção Unificado |        |        |
|-----------------|--|---------|-------------|----------------------------|----------------|---|--------|--------|---|--------|--------|
|                 |  |         |             |                            |                | Não<br>cotista  | Cota 1 | Cota 2 | Não<br>cotista                                  | Cota 1 | Cota 2 |
| 410             | Eng. Civil<br>(ênfase em estruturas metálicas) | Noturno | Bacharelado | Resolução<br>026/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 420             | Eng. de Bioprocessos                           | Noturno | Bacharelado | Resolução<br>026/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 430             | Eng. de Telecomunicações                       | Noturno | Bacharelado | Resolução<br>026/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 440             | Eng. Mecatrônica                               | Noturno | Bacharelado | Resolução<br>026/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 450             | Eng. Química                                   | Noturno | Bacharelado | Resolução<br>026/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |

Quadro 3.5 – Número de vagas dos cursos oferecidos no **Campus Centro-Oeste Dona Lindu (Divinópolis)**.

| Código do curso | Curso      | Turno    | Modalidade  | Autorizado/<br>reconhecido | Total de vagas | Entrada pelo<br>Processo Seletivo<br>Vestibular da UFSJ |        |        | Entrada pelo<br>Sistema de Seleção<br>Unificado |        |        |
|-----------------|------------|----------|-------------|----------------------------|----------------|---|--------|--------|---|--------|--------|
|                 |            |          |             |                            |                | Não<br>cotista  | Cota 1 | Cota 2 | Não<br>cotista                                  | Cota 1 | Cota 2 |
| 515             | Bioquímica | Integral | Bacharelado | Resolução<br>026/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 525             | Enfermagem | Integral | Bacharelado | Resolução<br>026/07/CONSU  | 40             | 18  | 9      | 9      | 2   | 1      | 1      |
| 535             | Farmácia   | Integral | Bacharelado | Resolução<br>026/07/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 545             | Medicina   | Integral | Bacharelado | Resolução<br>026/07/CONSU  | 30             | 15  | 6      | 6      | 1   | 1      | 1      |

Quadro 3.6 – Número de vagas dos cursos oferecidos no **Campus Sete Lagoas (Sete Lagoas)**.

| Código do curso | Cursos                   | Turno    | Modalidade  | Autorizado/<br>reconhecido | Total de vagas | Entrada pelo<br>Processo Seletivo<br>Vestibular da UFSJ |        |        | Entrada pelo<br>Sistema de Seleção<br>Unificado |        |        |
|-----------------|--------------------------|----------|-------------|----------------------------|----------------|---|--------|--------|---|--------|--------|
|                 |                          |          |             |                            |                | Não<br>cotista  | Cota 1 | Cota 2 | Não<br>Cotista                                  | Cota 1 | Cota 2 |
| 615             | Engenharia Agrônômica*   | Integral | Bacharelado | Resolução 018/08/CONSU     | 50             | 23  | 11     | 11     | 2   | 2      | 1      |
| 625             | Engenharia de Alimentos* | Integral | Bacharelado | Resolução 018/08/CONSU     | 50             | 23  | 11     | 11     | 2   | 2      | 1      |

(\*) Para os cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos e Zootecnia: Os ingressantes em Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos e Zootecnia cursarão um núcleo comum, de ciências básicas, nos dois anos iniciais. Em seguida, de acordo com sua opção definida no vestibular, cursarão o núcleo profissionalizante nos três anos restantes. Excepcionalmente, durante a implantação desses novos cursos, duas turmas de alunos, para o núcleo comum, serão formadas (uma para São João del-Rei e outra para Sete Lagoas). O critério para a composição das turmas será a classificação obtida pelos candidatos em seus cursos (classificações pares em um *Campus* e ímpares no outro). A composição das turmas, definida após a matrícula dos alunos, será coordenada por uma comissão, composta por docentes do Programa Institucional de Bioengenharia e por técnicos da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON) da UFSJ que, em segunda instância, avaliará preferências por cidades. Após conclusão do núcleo comum, os alunos que optaram por Zootecnia concluirão o núcleo profissionalizante, obrigatoriamente, em São João del-Rei. Os alunos que optaram por Engenharia de Alimentos e Engenharia Agrônômica concluirão o núcleo profissionalizante, obrigatoriamente, em Sete Lagoas.

Quadro 3.7 – Número de vagas e cidades-pólo do curso de Administração Pública modalidade Bacharelado a distância.

| Código do Curso | Cursos                | Cidade-pólo           | Modalidade              | Autorizado/<br>reconhecido | Total de vagas | Entrada pelo<br>Processo Seletivo<br>Vestibular da UFSJ |        |        | Entrada pelo<br>Sistema de Seleção<br>Unificado |        |        |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------|----------------|---|--------|--------|---|--------|--------|
|                 |                       |                       |                         |                            |                | Não<br>cotista  | Cota 1 | Cota 2 | Não<br>cotista                                  | Cota 1 | Cota 2 |
| 810             | Administração Pública | Itamonte (MG)         | Bacharelado a distância | Resolução<br>028/09/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 810             | Administração Pública | São João del-Rei (MG) | Bacharelado a distância | Resolução<br>028/09/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 810             | Administração Pública | Sete Lagoas (MG)      | Bacharelado a distância | Resolução<br>028/09/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 810             | Administração Pública | Franca (SP)           | Bacharelado a distância | Resolução<br>028/09/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 810             | Administração Pública | Serrana (SP)          | Bacharelado a distância | Resolução<br>028/09/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |
| 810             | Administração Pública | Votorantim (SP)       | Bacharelado a distância | Resolução<br>028/09/CONSU  | 50             | 23  | 12     | 10     | 2   | 2      | 1      |

3.12. O curso de Administração Pública, na modalidade Bacharelado a distância, destina-se não só aos candidatos que residam nas regiões das cidades-pólos de apoio presencial, conforme quadro 3.7, mas a todos os interessados, nas seguintes condições:

3.12.1. o curso será ministrado via internet com encontros presenciais **OBRIGATORIOS** nos pólos de apoio presencial;

- 3.12.2. o candidato que for classificado e matriculado deverá, **obrigatoriamente**, participar dos encontros presenciais na cidade-pólo em que optou no ato de sua inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2010/1, sob pena de reprovação nas disciplinas em curso;
- 3.12.3. os encontros presenciais ocorrerão a cada três meses nos finais de semana sendo necessários para avaliação presencial do aluno;
- 3.12.4. outros encontros presenciais que se fizerem necessários para garantir o bom andamento do curso poderão ocorrer em períodos inferiores aos três meses estipulados no subitem 3.12.3;

Quadro 3.8 – Endereço dos pólos de apoio presencial para o curso de Administração Pública.

| Cidade-pólo                       | Endereço  | Telefone  |
|-----------------------------------|---|---|
| Pólo de Apoio de Itamonte         | Praça 17 de Dezembro, 20, Centro<br>CEP 37466-000, Itamonte, MG   | (35)3363-1400   |
| Pólo de Apoio de São João del-Rei | CAIC – BR494, Km 1<br>CEP 36300-000, São João del Rei, MG   | (32)3372-7909   |
| Pólo de Apoio de Sete Lagoas      | Av. Pref. Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial/CDI<br>CEP 35700-216, Sete Lagoas, MG   | (31)3773-0424   |
| Pólo de Apoio de Franca           | Av. Champagnat, 1808, Centro<br>CEP 14400-320, Franca, SP   | (16) 3711-9236<br>(16)3711-9213 (pabx)<br>(16)3711-9201 (fax) |
| Pólo de Apoio de Serrana          | Oficina Cultural Professora Yolanda Minto Duzzi<br>Rua Santa Cruz, 1725, Jd Cristina<br>CEP 14150-000, Serrana, SP                | (16) 3987-1263  |
| Pólo de Apoio de Votorantim       | Salas anexas à EMEIEF Helena Pereira de Moraes<br>Av. Vereador Newton Vieira Soares, 657, Centro<br>CEP 18110-013, Votorantim, SP | (15)3343-1796   |

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2010/1 estarão abertas no período de **1º a 19 de outubro de 2009, exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular).
- 4.2. pela *Internet*, o candidato deverá:
- acessar a página [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular) e preencher a Ficha de Inscrição, conforme instruções contidas nessa página;
  - preencher a Ficha de Inscrição com os dados do documento de identidade atualizado e com foto recente. Os documentos de identidade válidos estão descritos no subitem 4.9 deste Edital;
  - imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição no valor de **R\$100,00** (cem reais);
  - providenciar o pagamento do boleto bancário até o dia 19 de outubro de 2009, último dia previsto **para a inscrição**.
- 4.3. A inscrição será efetivada somente após o pagamento do boleto bancário, respeitando-se o prazo determinado para isso. Pagamentos efetuados depois do dia 19 de outubro de 2009 não serão, em hipótese alguma, considerados, o que implicará na não efetivação da inscrição.
- 4.4. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido ou não compensado, por qualquer motivo, a inscrição estará automaticamente indeferida e o candidato excluído do Processo Seletivo Vestibular 2010/1.
- 4.5. Antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.6. O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.7. Na Ficha de Inscrição, o candidato deverá:

- 4.7.1. informar os dados pessoais, principalmente nome, CPF, data de nascimento, endereço completo com CEP correto, telefones de contato e e-mail;
  - 4.7.2. fazer opção pelo curso/turno/modalidade que deseja seguir;
  - 4.7.3. fazer opção por espanhol ou inglês, para fins de língua estrangeira. O candidato que não indicar essa opção fará, **obrigatoriamente**, a prova de inglês;
  - 4.7.4. fazer opção pelo local de prova;
  - 4.7.5. autorizar o uso do resultado do somatório das notas das Provas Múltiplas Escolha do ENEM de 2009;
  - 4.7.6. declarar se cursou o Ensino Fundamental e/ou Médio integralmente em Escola Pública e se auto-declarar Branco, Oriental, Preto, Pardo ou Indígena para concorrer às vagas estabelecidas neste edital. O candidato que não declarar sua condição concorrerá às vagas como não cotista;
  - 4.7.7. preencher o questionário sócio-econômico;
  - 4.7.8. no caso do curso de Administração Pública, modalidade Bacharelado a distância, o candidato deverá fazer a opção pela cidade-pólo onde deseja freqüentar os encontros presenciais. Uma vez escolhida a cidade-pólo, não será permitida qualquer alteração.
  - 4.8. o candidato é responsável pelo correto preenchimento do número de inscrição do ENEM. **O candidato que não preencher o campo correspondente ao ENEM ou fazê-lo incorretamente não terá o seu resultado do ENEM utilizado para fins deste Processo Seletivo Vestibular.**
  - 4.9. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identidade:
    - Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública (SSP), Forças Armadas e Polícias Militares com foto recente;
    - Carteira de Trabalho com foto recente e assinatura;
    - Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, desde que contenham o número do Documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
    - Para candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com Visto Permanente ou Temporário.
  - 4.9.1. **cédulas de identidade que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) não serão aceitas.** Os candidatos que não tiverem um documento válido, de acordo com o descrito acima, devem providenciá-lo antes da inscrição;
  - 4.9.2. **será recusado documento de identificação adulterado, danificado, rasurado, com prazo de validade vencido, de não alfabetizado ou cuja fotografia não permita identificar claramente o seu portador;**
  - 4.9.3. nos dias de provas, **não será aceita cópia do documento de identificação**, ainda que autenticada, nem protocolo do documento;
  - 4.9.4. constitui crime de falsidade ideológica – Artigo 299 do Código Penal – utilizar documentos pertencentes a outra pessoa.
  - 4.10. **O COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** será retirado exclusivamente pela internet a partir do dia **23 de novembro de 2009**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento.
    - 4.10.1. **é obrigação do candidato CONFERIR MINUCIOSAMENTE os dados digitados e as informações do Comprovante Definitivo de Inscrição**, principalmente, nome completo, número da cédula de identidade, sigla do órgão expedidor, estado emitente, CEP, data de nascimento (**ATENÇÃO: você não nasceu em 2009**), sexo, código, nome do
-



curso/turno/modalidade escolhido, cidade escolhida para realizar as provas, opção de língua estrangeira, número de inscrição do ENEM e se é cotista ou não-cotista;

- 4.10.2. O candidato é o **único responsável** pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição. **Feita a inscrição, não serão permitidas alterações na opção de curso/turno/habilitação, língua estrangeira, opção pelo aproveitamento das Provas de Múltipla Escolha do ENEM 2009, local de prova escolhidos e situação de acordo com a política de Ações Afirmativas da UFSJ;**
- 4.10.3. a UFSJ não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 4.11. O candidato que efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2010/1 terá, como válida, aquela que, por último houver efetuado o recolhimento da Taxa de Inscrição.
- 4.12. Ao término das inscrições, constatada qualquer irregularidade na inscrição do candidato, o mesmo será automaticamente excluído do processo, não podendo, portanto, submeter-se às provas.
- 4.13. **Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.**
- 4.14. Não será permitida a transferência do valor pago da taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 4.15. A UFSJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

- 5.1. A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidatos de baixa renda, nos termos dos Decretos 6.593/08 e 6.135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (maiores informações no endereço [http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastro\\_unico](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastro_unico)).
  - 5.2. A isenção deverá ser solicitada no período de 17/08/2009 a 31/08/2009, mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular), com a indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.
  - 5.3. O requerimento deverá ser preenchido, assinado e encaminhado pelo candidato por meio dos correios, com data de postagem até o dia 31 de agosto de 2009, à Copeve/UFSJ, Campus Santo Antônio – Praça Frei Orlando 170 – Centro – CEP 36.307-352 – São João del-Rei – Minas Gerais.
  - 5.4. Requerimentos com data de postagem posterior a 31/08/2009, não serão, em hipótese alguma, considerados.
  - 5.5. A confirmação da inscrição do candidato que tenha solicitado isenção só ocorrerá caso o NIS seja validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.
  - 5.6. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
  - 5.7. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular), para verificar o resultado de sua solicitação no dia 30/09/2009.
  - 5.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá efetivar a inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2010/1 conforme disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Edital.
  - 5.9. O candidato que tiver seu pedido **indeferido** deverá efetivar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal conforme disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Edital.
-

- 5.10. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção indeferida e que não efetivar a inscrição e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos nos subitens 4.1 e 4.2 deste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Vestibular 2010/1.

## 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. As provas serão elaboradas de acordo com os Programas de Provas que estão disponíveis no site da UFSJ ([www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular)) e destinam-se a avaliar, em nível do Ensino Médio, conhecimentos e habilidades do candidato, explorando sua capacidade de raciocínio, de compreensão, de julgamento, de análise e de síntese.
- 6.2. As provas serão realizadas, em Minas Gerais, nas cidades de São João del-Rei, Belo Horizonte, Divinópolis, Ipatinga, Itamonte, Montes Claros, Ouro Branco, Sete Lagoas e Varginha e, em São Paulo, nas cidades de Franca, Serrana e Votorantim. **Para o curso de Música todas as provas serão aplicadas somente na cidade de São João del-Rei. Para os cursos de Artes Aplicadas e Teatro as provas de Habilidades Específicas serão aplicadas somente na cidade de São João del-Rei.**
- 6.3. Não havendo o mínimo de 100 (cem) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, as provas serão realizadas na cidade que a Copeve determinar, sem qualquer ônus para UFSJ. Os candidatos serão devidamente comunicados, caso isso ocorra.
- 6.4. Para a realização das provas, o candidato deverá usar **OBRIGATORIAMENTE caneta esferográfica preta de corpo transparente**, lápis preto e borracha. Não será permitido o uso de lapiseiras ou similares e o empréstimo de materiais entre os candidatos.
- 6.5. O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de provas para o cartão de respostas com a caneta esferográfica preta para fins de leitura óptica. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 6.6. O candidato **SOMENTE** terá acesso às provas mediante apresentação do **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO**, a ser fornecido pela UFSJ, e do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO** com o qual se inscreveu para o Processo Seletivo Vestibular 2010/1, conforme subitem 4.9. O documento deve estar em perfeitas condições e deve permitir, com clareza, sua identificação.
- 6.6.1. caso o candidato não apresente o documento de identificação oficial original, previsto no subitem 4.9, por motivo de furto ou roubo, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial nos últimos seis meses anteriores à aplicação das provas, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio;
- 6.6.2. durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, coleta de assinatura, coleta de impressão digital e filmagem dos candidatos. O candidato que se negar ser identificado e imprimir sua digital nos formulários terá suas provas anuladas e será eliminado do processo.
- 6.7. Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo Vestibular, a Copeve poderá, a qualquer momento, durante a aplicação das provas, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica dos candidatos e/ou proceder a uma vistoria rigorosa nos candidatos.
- 6.8. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com **UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA**.
- 6.9. O candidato terá acesso ao local de provas das 13h15min às 14h. Às 14h os portões serão fechados. Para as provas de Habilidades Específicas, o candidato terá acesso aos locais de prova meia hora antes até o horário de início das mesmas, conforme o Quadro 1.2 que consta no subitem 1.2 deste Edital. **Após esses horários será vedada a entrada de qualquer candidato, o qual estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do Processo Seletivo Vestibular 2010/1.**
-

- 6.10. Ao candidato é **EXPRESSAMENTE PROIBIDO** permanecer nos locais de provas com quaisquer impressos, bem como bolsas, chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, relógio de qualquer gênero, telefone celular, *bips*, *paggers*, controle remoto, alarme de carro, réguas e calculadoras ou similares, ou qualquer outro equipamento eletrônico. Braceletes, pulseiras, colares, brincos, piercings, bottons, broches ou outros acessórios estarão sujeitos à vistoria e à retirada. Recomenda-se aos candidatos evitar o uso dos mesmos. Cabelos longos deverão estar presos. O candidato que for surpreendido com aparelhos celulares ou eletrônicos, mesmo que desligados, será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2010/1.
- 6.11. Não haverá funcionamento de guarda-volumes durante a realização do Processo Seletivo Vestibular e a UFSJ não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.
- 6.12. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas durante, no mínimo, **2 horas** após o início das mesmas, tempo esse considerado "**Período de Sigilo**". Caso seja necessário, esse período poderá ser estendido, a critério da Coordenação Geral do Processo Seletivo Vestibular.
- 6.13. o candidato que levar ou entregar o cartão de respostas sem qualquer marcação será considerado ausente no dia do Processo Seletivo Vestibular 2010/1.
- 6.14. Os três últimos candidatos a permanecerem na sala de provas somente poderão entregar os respectivos cartões-resposta e retirar-se do local simultaneamente.
- 6.15. Em nenhuma hipótese, será autorizada a aplicação de provas em datas e/ou locais diferentes daquelas constantes do Edital.
- 6.16. O gabarito da Prova de Conhecimentos Gerais será divulgado no dia 13 de dezembro de 2009, a partir das 8h, no endereço [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular).
- 6.17. O gabarito das Provas de Conhecimentos Específicos será divulgado no dia 13 de dezembro de 2009, a partir das 19h, no endereço [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular).
- 6.18. O candidato que, por motivo de confissão religiosa, não desempenha atividades aos sábados, deverá encaminhar atestado comprobatório que faça referência somente à sua confissão religiosa, emitido pelo sacerdote ou autoridade religiosa de sua igreja, à Copeve/UFSJ, Campus Santo Antônio – Praça Frei Orlando 170 – Centro – CEP 36.307-352 – São João del-Rei – Minas Gerais, em mãos ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem, no máximo, até 19 de outubro de 2009. Esse candidato realizará todas as provas **somente** na cidade de São João del-Rei, em local designado pela Copeve e deverá comparecer ao local de provas no sábado, no mesmo horário dos demais candidatos, entre **13h15min e 14h**. Nesse local, ficará sob fiscalização e incomunicável, até o início da sua prova.
- 6.19. Os candidatos ficam cientes de que, de acordo com o Parecer CNE/CES nº 336/2000, a UFSJ não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa ou outro motivo, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18h e aos sábados.
- 6.20. O candidato que não se manifestar ou deixar de cumprir as normas estabelecidas no subitem 6.18 fará as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.
- 6.21. Aos candidatos portadores de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, que apresentarem laudo médico, **até 16 de novembro de 2009**, caracterizada a necessidade e tendo parecer favorável da junta médica da UFSJ, terão o prazo ampliado das provas do Processo Seletivo Vestibular em 01 (uma) hora.
- 6.22. Somente será permitido o uso de **Aparelho Auditivo** àqueles candidatos que tiverem declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no subitem 6.21. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos determinados
-

pelo fiscal, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles, ou mediante autorização da junta médica.

- 6.23. A presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida. O candidato será devidamente acompanhado, por um fiscal identificado, no recinto das provas.
- 6.24. A UFSJ não se compromete a manter serviço médico em funcionamento nos locais de realização das provas. Assim sendo, o candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte.
- 6.25. De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 01/10/1996), não será permitido que os candidatos fumem durante a realização das provas.
- 6.26. **Será ELIMINADO o candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, vigilantes, coordenadores, autoridades presentes ou outros candidatos ou prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do processo.**
- 6.27. A Copeve poderá remanejar, por motivos de força maior, o candidato para um local de prova diferente daquele informado no Comprovante de Inscrição. Neste caso, os candidatos remanejados serão informados pela Copeve, via correios ou telefone ou e-mail.
- 6.28. A UFSJ reserva a si o direito de cancelar, substituir datas e horários, realizar novas provas, atribuir pesos compensatórios ou alterar os limites de eliminação, de modo a viabilizar o conjunto do processo, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.
- 6.29. A UFSJ reserva a si o direito de cancelar o Processo Seletivo Vestibular para o curso em que o número de candidatos for insuficiente para mantê-lo, sem que isso acarrete em algum tipo de indenização aos candidatos aprovados. Somente em tal hipótese, será restituído, imediatamente, o valor da taxa de inscrição.

## 7. DA APURAÇÃO

- 7.1. Será feita uma **PRÉ-CLASSIFICAÇÃO**, em ordem decrescente de pontuação, com o somatório da pontuação final da Prova de Conhecimentos Gerais, considerando-se ainda o disposto no subitem 2.1.3, e da pontuação da Prova de Conhecimentos Específicos da UFSJ, respeitando-se os pesos dessas provas, sendo:
- peso 1,0 (um) para Prova de Conhecimentos Gerais;
  - peso 3,0 (três) para a Prova de Conhecimentos Específicos de todos os cursos, exceto Artes Aplicadas, Música e Teatro;
  - peso 1,5 (um e meio) para a Prova de Conhecimentos Específicos do Curso de Música;
  - peso 2,0 (dois) para a Prova de Conhecimentos Específicos dos cursos de Artes Aplicadas e Teatro.
- 7.2. **Na pré-classificação**, será eliminado o candidato que:
- a) obtiver menos de 25% dos pontos da Prova de Conhecimentos Gerais da UFSJ ou menos de 25% do somatório dos pontos das Provas de Múltipla Escolha do ENEM 2009, considerando-se o disposto no subitem 2.1.3;
  - b) obtiver menos de 25% dos pontos em quaisquer das disciplinas constantes da Prova de Conhecimentos Específicos, exceto para o curso de Música (menos de 25% em Língua Portuguesa e menos de 15 pontos em Percepção Musical – múltipla escolha, conforme Quadro 1.3);
  - c) ultrapassar o limite máximo de **cinco candidatos por vagas, por curso**, respeitando-se a ordem decrescente de pontos conforme disposto no subitem 7.1.
- 7.3. A pré-classificação será feita em cada um dos cursos relacionados nos quadros 3.1 a 3.7, observando-se os critérios da Política de Ações Afirmativas definidos nos subitens 3.2, 3.4 e 3.5.
-

- 7.4. A pré-classificação é um procedimento interno e não será objeto de divulgação.
- 7.5. Com referência às redações, serão corrigidas somente as dos candidatos que não forem eliminados na pré-classificação, em cumprimento ao disposto nos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital, limitando-se aos melhores pré-classificados, não ultrapassando o limite máximo de **cinco candidatos por vaga, por curso**.
- 7.6. Os critérios de correção e julgamento das provas de redação serão definidos pelas bancas examinadoras, não cabendo contestação do resultado.
- 7.7. **Na apuração final**, será eliminado o candidato que:
- não atender os critérios da pré-classificação, em cumprimento ao disposto no subitens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.5, deste Edital;
  - obtiver a nota ZERO na prova Redação da UFSJ;
  - para o curso de Música:
    - obtiver menos de 48 pontos (60%) na Prática de Instrumento ou Canto;
    - obtiver menos de 15 pontos em Percepção Musical – ditado e solfejo;
  - para os cursos de Artes Aplicadas e Teatro: obtiver menos de 50% dos pontos na prova de Habilidades Específicas.
- 7.8. Para se obter a apuração do Resultado Final dos candidatos não eliminados na pré-classificação ou na apuração final, em cumprimento ao disposto no subitem 7.7 deste Edital, em cada opção de curso, serão aplicadas as seguintes fórmulas:

Para todos os cursos (exceto Artes Aplicadas, Música e Teatro):

$$RF = \frac{1 \times PCG + 1 \times PR + 3 \times PCE}{5}$$

Para o curso de Música:

$$RF = \frac{1 \times PCG + 1 \times PR + 1,5 \times (PCE + PHE)}{5}$$

Para os cursos de Artes Aplicadas e Teatro:

$$RF = \frac{1 \times PCG + 1 \times PR + 2 \times (PCE + PHE)}{5}$$

onde:

RF = Resultado Final;

PCG = total de pontos da nota final da Prova de Conhecimentos Gerais, conforme descrito no subitem 2.1.3;

PR = total de pontos da Prova de Redação (somente da UFSJ);

PCE = total de pontos da Prova de Conhecimentos Específicos (somente da UFSJ);

PHE = total de pontos da Prova de Habilidades Específicas (somente da UFSJ).

- 7.9. Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota dos candidatos que fizerem as provas;
- 7.10. Para fins de apuração final, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, para efeito de classificação, o número de pontos obtidos, sucessivamente, nas seguintes **provas de Conhecimentos Específicos e/ou Habilidades Específicas**, estabelecidas para cada curso, previstas no quadro 7.1.

Quadro 7.1 – Critérios de desempate para classificação por curso.

| Cursos                                  | 1ª                      | 2ª                | 3ª       | 4ª        |
|---|-------------------------|-------------------|----------|-----------|
| Administração                           | Língua Portuguesa       | Matemática        | História | Geografia |
| Administração Pública                   | Língua Portuguesa       | Matemática        | História | Geografia |
| Arquitetura e Urbanismo                 | Língua Portuguesa       | Matemática        | Física   | História  |
| Artes Aplicadas<br>(ênfase em Cerâmica) | Habilidades Específicas | Língua Portuguesa | Física   | Química   |

| Cursos   | 1ª                              | 2ª                                   | 3ª                                   | 4ª                 |
|--|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| Bioquímica                                     | Língua Portuguesa               | Biologia                             | Química                              | Física             |
| Ciência da Computação                          | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Língua Estrangeira                   | Física             |
| Ciências Econômicas                            | Língua Portuguesa               | Matemática                           | História                             | Geografia          |
| Ciências Contábeis                             | Língua Portuguesa               | Matemática                           | História                             | Geografia          |
| Ciências Biológicas                            | Língua Portuguesa               | Biologia                             | Química                              | Matemática         |
| Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo) | Língua Portuguesa               | História                             | Lit. Brasileira                      | Geografia          |
| Educação Física                                | Língua Portuguesa               | Biologia                             | História                             | Língua Estrangeira |
| Enfermagem                                     | Língua Portuguesa               | Biologia                             | Química                              | Física             |
| Engenharia Mecatrônica                         | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Física                               | Química            |
| Engenharia de Telecomunicações                 | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Física                               | Química            |
| Engenharia de Bioprocessos                     | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Física                               | Química            |
| Engenharia Química                             | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Física                               | Química            |
| Engenharia Civil (ênfase estruturas metálicas) | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Física                               | Química            |
| Engenharia de Alimentos                        | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Biologia                             | Química            |
| Engenharia Agrônoma                            | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Biologia                             | Química            |
| Engenharia Mecânica                            | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Física                               | Química            |
| Engenharia Elétrica                            | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Física                               | Química            |
| Engenharia de Produção                         | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Física                               | Química            |
| Farmácia                                       | Língua Portuguesa               | Biologia                             | Química                              | Física             |
| Filosofia                                      | Língua Portuguesa               | Filosofia                            | Lit. Brasileira                      | História           |
| Física   | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Física                               | Química            |
| Geografia                                      | Língua Portuguesa               | Geografia                            | Filosofia                            | História           |
| História                                       | Língua Portuguesa               | História                             | Filosofia                            | Geografia          |
| Letras   | Língua Portuguesa               | Lit. Brasileira                      | Língua Estrangeira                   | História           |
| Matemática                                     | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Física                               | Língua Estrangeira |
| Medicina                                       | Língua Portuguesa               | Biologia                             | Química                              | Física             |
| Música   | Prática de Instrumento ou Canto | Percepção Musical – ditado e solfejo | Percepção Musical – múltipla escolha | Língua Portuguesa  |
| Pedagogia                                      | Língua Portuguesa               | Lit. Brasileira                      | História                             | Filosofia          |
| Psicologia                                     | Língua Portuguesa               | Biologia                             | História                             | Língua Estrangeira |
| Química  | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Química                              | Física             |
| Teatro   | Habilidades Específicas         | Língua Portuguesa                    | Lit. Brasileira                      | História           |
| Zootecnia                                      | Língua Portuguesa               | Matemática                           | Biologia                             | Química            |

7.11. Persistindo o empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

- candidato com o maior número de pontos na prova de Redação da UFSJ;
- candidato com o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais da UFSJ ou na Prova de Múltipla Escolha do ENEM, conforme disposto no subitem 2.1.3;
- candidato com maior idade.

7.12. **Em nenhuma hipótese a UFSJ concederá vistas, cópias, re-correção ou revisão de provas.**

7.13. As Fichas de Inscrição, Folhas de Leitura Ótica (cartões de respostas do candidato) e as Provas de Redação serão de propriedade da Copeve, que dará a elas, passados 120 dias da data de divulgação da primeira chamada do Concurso, a destinação que lhe convier.

7.14. Para os candidatos que optarem pelo Sistema de Seleção Unificado do ENEM, conforme descrito no subitem 3.9, serão atribuídos pesos às provas do ENEM, tomando-se por base o elenco de disciplinas da Prova de Conhecimentos Específicos de cada curso, conforme Quadro 7.2.

Quadro 7.2 – Peso das provas do Novo ENEM para os candidatos que optarem pelo Sistema de Seleção Unificado.

| Área | Cursos                        | Pesos das Provas do Novo ENEM          |                               |                                      |                                     |         |
|------|-------------------------------|--|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------|
|      |                               | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Matemática e suas Tecnologias | Ciências Naturais e suas Tecnologias | Ciências Humanas e suas Tecnologias | Redação |
| 01   | Educação Física<br>Psicologia | 3                                      | 1                             | 3                                    | 3                                   | 1       |
| 02   | Letras                        | 3                                      | 1                             | 1                                    | 3                                   | 1       |
| 03   | Filosofia<br>Pedagogia        | 3                                      | 1                             | 1                                    | 3                                   | 1       |

| Área | Cursos  | Pesos das Provas do Novo ENEM          |                               |                                      |                                     |         |
|------|---|--|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------|
|      |   | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Matemática e suas Tecnologias | Ciências Naturais e suas Tecnologias | Ciências Humanas e suas Tecnologias | Redação |
| 04   | Eng. Civil<br>Eng. de Bioprocessos<br>Eng. de Produção<br>Eng. de Telecomunicações<br>Eng. Elétrica<br>Eng. Mecânica<br>Eng. Mecatrônica<br>Eng. Química<br>Física<br>Química | 3                                      | 3                             | 3                                    | 1                                   | 1       |
| 05   | Administração<br>Administração Pública<br>Ciências Contábeis<br>Ciências Econômicas   | 3                                      | 3                             | 1                                    | 3                                   | 1       |
| 06   | Ciência da Computação<br>Matemática   | 3                                      | 3                             | 3                                    | 1                                   | 1       |
| 07   | Ciências Biológicas<br>Engenharia Agrônoma<br>Engenharia de Alimentos<br>Zootecnia  | 3                                      | 3                             | 3                                    | 1                                   | 1       |
| 08   | Geografia<br>História   | 3                                      | 1                             | 1                                    | 3                                   | 1       |
| 09   | Música  | 3                                      | 1                             | 1                                    | 1                                   | 1       |
| 10   | Bioquímica<br>Enfermagem<br>Farmácia<br>Medicina  | 3                                      | 1                             | 3                                    | 1                                   | 1       |
| 11   | Arquitetura e Urbanismo   | 3                                      | 3                             | 3                                    | 3                                   | 1       |
| 12   | Artes Aplicadas   | 3                                      | 1                             | 3                                    | 1                                   | 1       |
| 13   | Comunicação Social  | 3                                      | 1                             | 1                                    | 3                                   | 1       |
| 14   | Teatro  | 3                                      | 1                             | 1                                    | 3                                   | 1       |

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. As **LISTAS DE APROVADOS** serão compostas pelos candidatos não eliminados, de acordo com o descrito no subitem 7.7, respeitando-se a ordem decrescente de pontos do Resultado Final (RF) e respeitando-se, ainda, a distribuição de vagas estabelecidas nos Quadros 3.1 a 3.7, no que diz respeito à entrada pelo Processo Seletivo Vestibular 2010/1 da UFSJ.
- 8.2. As **LISTAS DE CLASSIFICADOS** em 1ª CHAMADA para as vagas do Processo Seletivo Vestibular 2010/1 serão compostas pelos candidatos melhor classificados da Lista de Aprovados, respeitando-se a ordem decrescente de pontos do Resultado Final (RF), até o limite das vagas oferecidas em cada curso/turno/modalidade, e respeitando-se, ainda, a distribuição de vagas estabelecidas nos Quadros 3.1 a 3.7, no que diz respeito à entrada pelo Processo Seletivo Vestibular 2010/1 da UFSJ.
- 8.3. A divulgação das Listas de Aprovados e das Listas de Classificados em 1ª chamada será feita no dia **15 de janeiro de 2010**, a partir das 8h pela UFSJ, através de afixação de listas no recinto de suas dependências e pela *Internet* no endereço [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular).
- 8.4. **Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.**
- 8.5. A nota final será apresentada com três casas decimais, por arredondamento.
- 8.6. Os candidatos classificados em 1ª chamada deverão fazer a matrícula no local, datas e horários especificados no Quadro 9.1, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça no local, datas e horários indicados.**
- 8.7. Após a matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada, ocorrendo vagas remanescentes, a Copeve convocará, pela *Internet*, no endereço [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular), os candidatos melhor

classificados por curso/turno/modalidade da Lista de Aprovados, respeitando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontos do Resultado Final, conforme disposto no subitem 8.1, seguindo o calendário descrito no Quadro 8.1.

- 8.8. A divulgação das subseqüentes chamadas para matrícula será feita pela Internet no endereço [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular), a partir das 8h, conforme calendário a seguir:

Quadro 8.1 – Calendário de chamadas subseqüentes para a reclassificação dos candidatos.

| Chamadas | Data da chamada         | Data da matrícula       |
|----------|-------------------------|-------------------------|
| Segunda  | 09 de fevereiro de 2010 | 11 de fevereiro de 2010 |
| Terceira | 12 de fevereiro de 2010 | 19 de fevereiro de 2010 |
| Quarta   | 22 de fevereiro de 2010 | 25 de fevereiro de 2010 |

- 8.9. Após as chamadas descritas no Quadro 8.1, ocorrendo vagas remanescentes, a Copeve, poderá fazer outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e respeitada as opções de cursos/turnos/modalidade, até vinte e dois dias letivos após o início do semestre letivo do respectivo curso no ano de 2010, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico Oficial da UFSJ.
- 8.10. Em todas as chamadas subseqüentes será rigorosamente respeitada a ordem de classificação, considerando-se cotistas e não cotistas, conforme disposto nos subitens 3.2 e 3.4.
- 8.11. Esgotando-se os candidatos da lista de aprovados para o preenchimento de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas para o preenchimento através do Sistema de Seleção Unificada do ENEM, respeitando-se o limite de vinte e dois dias letivos após o início do semestre letivo do respectivo curso no ano de 2010, para matrícula;
- 8.12. Ocorrendo vagas remanescentes dos cursos da UFSJ no Sistema de Seleção Unificada do ENEM, as mesmas poderão ser disponibilizadas para o preenchimento por candidatos inscritos nos respectivos cursos por meio do Processo Seletivo Vestibular da UFSJ, respeitando-se a ordem decrescente de pontuação e o limite de vinte e dois dias letivos após o início do semestre letivo do respectivo curso no ano de 2010, para matrícula;
- 8.13. As vagas não preenchidas no curso de Música/Licenciatura, com habilitação em Instrumento, Canto e Educação Musical, poderão ser remanejadas, utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos pelo candidato na classificação final do Processo Seletivo Vestibular 2010/1 para o curso de Música, conforme quadro 8.2:

Quadro 8.2 – Relação de vagas a serem remanejadas para o curso de Música.

| Habilitação               | Canto Erudito | Canto Popular | Clarineta | Flauta Transversal | Piano | Trombone | Viola | Violão | Violino | Violoncelo | Educação Musical |
|---------------------------|---------------|---------------|-----------|--------------------|-------|----------|-------|--------|---------|------------|------------------|
| vagas a serem remanejadas | 00            | 00            | 01        | 00                 | 02    | 00       | 01    | 01     | 02      | 01         | 10               |

- 8.14. Após o remanejamento, e ainda ocorrendo vagas para o curso de Música, os candidatos que optaram pelas habilitações em Instrumento ou Canto, aprovados na 1ª etapa e na prova de Percepção Musical (Ditado e Solfejo) que não atingiram a pontuação mínima nas provas Prática de Instrumento ou Canto, automaticamente preencherão o excedente de vagas na habilitação em Educação Musical, respeitando-se, prioritariamente, a ordem de classificação dos candidatos que optaram pela habilitação em Educação Musical e respeitando-se, ainda, a ordem de classificação nas habilitações em Instrumento ou Canto.

## 9. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 9.1. A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada pelo Processo Seletivo Vestibular 2010/1 da UFSJ, conforme subitem 8.2, para os respectivos cursos, far-se-á nos local, datas, horários indicados no Quadro 9.1, na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, **sob pena**



**de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça no local, datas e horários indicados.**

Quadro 9.1 – Data de matrícula referente à primeira chamada.

| DIA        | CURSO   | Local de Matrícula  | Horário       |
|------------|---|---|---------------|
| 01/02/2010 | Comunicação Social, Educação Física, Letras, Música, Psicologia (integral) e Teatro   | DICON<br>Campus Santo Antônio<br>(São João del-Rei)   | 12 às<br>18 h |
| 02/02/2010 | Ciência da Computação, Filosofia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Matemática, Pedagogia e Química (Bacharelado e Licenciatura) |   |               |
| 03/02/2010 | Administração (integral e noturno), Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Geografia e História                                   |   |               |
| 04/02/2010 | Engenharia Elétrica (noturno e integral), Engenharia Mecânica (noturno e integral) e Engenharia de Produção                         |   |               |
| 05/02/2010 | Artes Aplicadas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, e Zootecnia          |   |               |
| 01/02/2010 | Engenharia Civil (noturno) e Engenharia de Bioprocessos (noturno)   | DICON<br>Campus Alto Paraopeba<br>(Ouro Branco)   | 14 às 20h     |
| 02/02/2010 | Engenharia Mecatrônica (noturno), Engenharia Química (noturno) e Engenharia de Telecomunicações (noturno)                           |   |               |
| 04/02/2010 | Bioquímica<br>Enfermagem  | DICON<br>Campus Centro-Oeste "Dona Lindu"<br>(Divinópolis)  | 12 às<br>18 h |
| 05/02/2010 | Farmácia<br>Medicina  |   |               |
| 06/02/2010 | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de Itamonte)   | Pólo de Apoio de Itamonte<br>Praça 17 de Dezembro, 20, Centro<br>CEP 37466-000, Itamonte, MG  | 14às<br>20 h  |
|            | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de São João del-Rei)                                       | Pólo de Apoio de São João del-Rei<br>CAIC – BR494, Km 1<br>CEP 36300-000, São João del Rei, MG  |               |
|            | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de Sete Lagoas)  | Pólo de Apoio de Sete Lagoas<br>Av. Prof. Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial/CDI<br>CEP 35700-216, Sete Lagoas, MG   |               |
|            | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de Franca)   | Pólo de Apoio de Franca<br>Av. Champagnat, 1808, Centro<br>CEP 14400-320, Franca, SP  |               |
|            | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de Serrana)  | Pólo de Apoio de Serrana<br>Oficina Cultural Professora Yolanda Minto<br>Duzzi<br>Rua Santa Cruz, 1725, Jd Cristina<br>CEP 14150-000, Serrana, SP                   |               |
|            | Administração Pública<br>(para candidatos classificados para cidade-pólo de Votorantim)   | Pólo de Apoio de Votorantim<br>Salas anexas à EMEIEF Helena Pereira de Moraes<br>Av. Vereador Newton Vieira Soares, 657,<br>Centro<br>CEP 18110-013, Votorantim, SP |               |

9.2. a matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes pelo Processo Seletivo Vestibular 2010/1 da UFSJ, conforme subitem 8.8, para os respectivos cursos, far-se-á nos locais indicados no Quadro 9.1. Para essas chamadas, o candidato deverá comparecer na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, nos locais e horários indicados no Quadro 9.1 e nas datas indicadas no Quadro 9.2, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça na data e no local indicados.**

9.3. Os candidatos classificados pelo Sistema de Seleção Unificado do ENEM serão convocados a efetuar a matrícula, conforme as orientações do INEP, em datas a ser publicadas posteriormente no endereço [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular).

Quadro 9.2 – Datas das matrículas referentes às chamadas subsequentes – somente para os cursos/habilitações/turnos em que as vagas não foram preenchidas nas chamadas anteriores.

| Chamadas | Data da chamada         | Data da matrícula       |
|----------|-------------------------|-------------------------|
| Segunda  | 09 de fevereiro de 2010 | 11 de fevereiro de 2010 |
| Terceira | 12 de fevereiro de 2010 | 19 de fevereiro de 2010 |
| Quarta   | 22 de fevereiro de 2010 | 25 de fevereiro de 2010 |

9.4. Para efetuar a matrícula inicial, o candidato classificado deverá apresentar 01 FOTOGRAFIA 3x4 e os seguintes documentos em duas vias, sendo uma a original e uma cópia xerox não autenticada:

9.4.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;

- 9.4.2. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio (2º grau) ou de curso equivalente juntamente, com identificação da Escola (normalmente o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar são impressos na mesma folha);
  - 9.4.3. Diploma de curso técnico, devidamente assinado (para os que concluíram, até a data da matrícula, curso técnico cursado simultaneamente com o Ensino Médio);
  - 9.4.4. Cédula de Identidade;
  - 9.4.5. CPF;
  - 9.4.6. Título de Eleitor;
  - 9.4.7. Certidão ou comprovante de quitação eleitoral;
  - 9.4.8. Prova de quitação, atualizada, com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
  - 9.4.9. Declaração de equivalência ao Ensino Médio emitida por órgão competente da Secretaria de Estado de Educação (para portadores de documentação expedida por instituições estrangeiras ou seminários);
  - 9.4.10. Visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal (para estudante estrangeiro);
  - 9.4.11. Passaporte (para estudante estrangeiro).
  - 9.5. Na falta do Histórico Escolar, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio, assinada pelo diretor, com data recente e identificação da escola. **Somente serão aceitas declarações que façam menção à data de expedição do respectivo histórico escolar.**
  - 9.6. Documentação expedida em língua estrangeira deverá ser autenticada pelo consulado brasileiro no país que a expediu e ter a devida tradução por tradutor juramentado.
  - 9.7. No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a **procuração com firma reconhecida** (modelo em [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular)) e **documento de identidade do procurador.**
  - 9.8. **Os candidatos devem obter os documentos com a devida antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional.**
  - 9.9. **Não serão realizadas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama.** O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas e as chamadas, bem como Editais Complementares divulgadas pela UFSJ no endereço [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular).
  - 9.10. Se o candidato, após efetuar sua matrícula, desistir de estudar na UFSJ, deverá enviar ofício solicitando cancelamento da mesma, em tempo hábil, para que se possa chamar outro candidato classificado para ocupar a vaga.
  - 9.11. Os alunos da UFSJ aprovados em novo Processo Seletivo Vestibular não estão isentos da apresentação dos mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados no subitem 9.4.
  - 9.12. Os candidatos graduados em curso superior, também têm que apresentar o Histórico Escolar/Certificado de Conclusão do Ensino Médio e, conforme o caso, Diploma de Curso Técnico.
  - 9.13. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso na UFSJ, mesmo que em turnos diferentes e provenientes de processos seletivos distintos. No caso do curso de Administração Pública, modalidade Bacharelado a distância, o candidato deverá optar por uma cidade-pólo no ato da inscrição ao Processo Seletivo Vestibular 2010/1.
-

- 9.14. O aluno da UFSJ aprovado em novo Processo Seletivo Vestibular deverá requerer cancelamento de sua matrícula anterior antes de efetuar uma nova.
- 9.15. **Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no local, data e horários indicados para matrícula ou deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no subitem 9.4, respeitadas ainda as condições previstas no subitem 9.7.**
- 9.16. A qualquer época do semestre letivo, será adotado o sistema de coleta da impressão digital.
- 9.17. Ficam os candidatos matriculados cientes de que o **TROTE** e todas as ações contra a integridade física ou moral a qualquer aluno da UFSJ está **DEFINITIVAMENTE PROIBIDO** nas dependências da UFSJ. Os autores do TROTE serão submetidos às penalidades descritas no Regimento Geral da UFSJ que vão desde suspensão até expulsão do aluno.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo Vestibular usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas deste Edital.
- 10.2. Somente caberão questionamentos sobre o conteúdo e/ou gabarito das provas, devendo ele ser interposto à Copeve/UFSJ, **exclusivamente pelos candidatos**, até às 18 horas do dia 15/12/2009, sendo irrecurável a decisão. Os procedimentos para os questionamentos serão divulgados no endereço [www.ufsj.edu.br/vestibular](http://www.ufsj.edu.br/vestibular).
- 10.3. Os questionamentos serão analisados pelas bancas responsáveis pelas respectivas provas, que darão decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância.
- 10.4. Julgado procedente o questionamento, a questão será anulada e contado o ponto correspondente em favor de todos os candidatos.
- 10.5. A UFSJ reserva a si o direito de, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos, ou transferir cursos para *Campi* diferentes daqueles constantes neste Edital.
- 10.6. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.
- 10.7. Do resultado deste Concurso não caberá recurso de qualquer natureza.
- 10.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFSJ.
- 10.9. Os resultados deste Processo Seletivo Vestibular serão válidos apenas para 1º semestre letivo de 2010.
- 10.10. Os candidatos manifestarão sua **concordância irrestrita** com os termos do presente Edital e com as instruções que constarem do Manual do Candidato, das Provas do Processo Seletivo Vestibular 2010/1 e dos Cartões de Respostas para Leitura Ótica ao efetuarem a sua Inscrição, não cabendo a alegação de desconhecimento de qualquer item ou reclamação quanto ao seu conteúdo.
- 10.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 17 de agosto de 2009.

**PROF. MURILO CRUZ LEAL**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ**

---

*Ponto de corte por curso*  
*Média do Primeiro e do Último Classificado*  
*do Processo Seletivo 2009*

| Cursos                          | Turno    | Vagas Oferecidas |             |       | 1ª Classificado | Último Classificado |
|---------------------------------|----------|------------------|-------------|-------|-----------------|---------------------|
|                                 |          | 1º Semestre      | 2º Semestre | Total |                 |                     |
| Administração                   | Integral | 40               |             | 40    | 69,97           | 48,21               |
| Administração                   | Noturno  | 40               |             | 40    | 75,56           | 49,95               |
| Arquitetura e Urbanismo         | Integral | 60               |             | 60    | 75,00           | 58,01               |
| Artes Aplicadas - Cerâmica      | Noturno  | 30               |             | 30    | 71,33           | 45,50               |
| Bioquímica                      | Integral | 50               | 50          | 100   | 68,96           | 42,18               |
| Ciência da Computação           | Integral | 50               |             | 50    | 66,18           | 46,84               |
| Ciências Biológicas             | Noturno  | 40               |             | 40    | 63,73           | 44,74               |
| Ciências Contábeis              | Noturno  | 40               |             | 40    | 73,03           | 48,15               |
| Ciências Econômicas             | Noturno  | 60               |             | 60    | 74,60           | 50,10               |
| Comunicação Social - Jornalismo | Noturno  | 50               |             | 50    | 83,78           | 60,90               |
| Educação Física                 | Integral | 40               |             | 40    | 60,77           | 41,37               |
| Enfermagem                      | Integral | 50               | 50          | 100   | 74,87           | 26,35               |
| Engenharia Agrônômica           | Integral | 50               | 50          | 100   | 76,92           | 23,97               |
| Engenharia Civil                | Integral |                  | 50          | 50    | 63,07           | 44,35               |
| Engenharia Civil                | Noturno  | 50               |             | 50    | 63,53           | 42,64               |
| Engenharia de Alimentos         | Integral | 50               | 50          | 100   | 63,65           | 26,36               |
| Engenharia de Bioprocessos      | Integral |                  | 50          | 50    | 66,77           | 34,50               |
| Engenharia de Bioprocessos      | Noturno  | 50               |             | 50    | 71,04           | 42,55               |
| Engenharia de Produção          | Noturno  | 60               |             | 60    | 78,68           | 53,95               |
| Engenharia de Telecomunicações  | Integral |                  | 50          | 50    | 68,26           | 31,55               |
| Engenharia de Telecomunicações  | Noturno  | 50               |             | 50    | 61,66           | 40,37               |
| Engenharia Elétrica             | Integral | 50               | 50          | 100   | 72,78           | 46,09               |
| Engenharia Elétrica             | Noturno  | 50               |             | 50    | 75,19           | 44,97               |
| Engenharia Mecânica             | Integral | 50               | 50          | 100   | 78,26           | 53,32               |
| Engenharia Mecânica             | Noturno  | 50               | 50          | 100   | 72,55           | 44,03               |
| Engenharia Mecatrônica          | Integral |                  | 50          | 50    | 77,88           | 48,16               |
| Engenharia Mecatrônica          | Noturno  | 50               |             | 50    | 63,02           | 43,22               |
| Engenharia Química              | Integral |                  | 50          | 50    | 84,75           | 62,95               |
| Engenharia Química              | Noturno  | 50               |             | 50    | 72,90           | 48,35               |
| Farmácia                        | Integral | 50               | 50          | 100   | 75,75           | 47,52               |
| Filosofia                       | Noturno  | 50               |             | 50    | 69,17           | 37,4                |
| Física - Bacharelado            | Integral | 25               |             | 25    | 73,13           | 31,35               |
| Física - Licenciatura           | Noturno  | 25               |             | 25    | 74,88           | 27,35               |
| Geografia - Licenciatura        | Noturno  | 50               |             | 50    | 67,05           | 29,21               |
| História                        | Noturno  | 40               |             | 40    | 72,80           | 55,99               |
| Letras                          | Noturno  | 50               |             | 50    | 79,95           | 59,44               |
| Matemática                      | Noturno  | 40               |             | 40    | 67,71           | 34,00               |
| Medicina                        | Integral | 50               | 50          | 100   | 89,75           | 76,57               |
| Pedagogia                       | Noturno  | 50               |             | 50    | 60,29           | 39,00               |
| Psicologia                      | Integral | 35               |             | 35    | 73,90           | 60,59               |
| Psicologia                      | Noturno  |                  | 35          | 35    | 76,84           | 58,90               |
| Química - Bacharelado           | Integral | 25               |             | 25    | 74,69           | 44,03               |
| Química - Licenciatura          | Noturno  | 25               |             | 25    | 58,78           | 31,82               |
| Teatro                          | Noturno  | 50               |             | 50    | 68,60           | 36,00               |
| Zootecnia                       | Integral | 50               | 50          | 100   | 58,76           | 29,40               |

Fonte: COPEVE

## Programa das Provas

### Biologia

#### I. MOLÉCULAS FUNDAMENTAIS

1. Água
2. Carboidratos
3. Lipídios
4. Proteínas
5. Vitaminas
6. Ácidos nucléicos
7. Metabolismo enzimático

#### II. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

1. Membranas Celulares
2. Processos de trocas entre os meios interno e externo da célula
3. Organelas citoplasmáticas e citoesqueleto
4. Núcleo celular, cromossomos, estrutura e duplicação do DNA
5. Divisões celulares: meiose e mitose
6. Células eucariontes e procariontes
7. Células vegetais e animais
8. Síntese protéica
9. Fotossíntese e quimiossíntese
10. Fermentação e respiração

#### III. HISTOLOGIA

1. Tecidos epiteliais
2. Tecidos conjuntivos
3. Tecido cartilaginoso
4. Tecido ósseo
5. Tecido sangüíneo e mecanismos de defesa imunológica
6. Tecidos musculares
7. Tecido nervoso e transmissão do impulso

#### IV. ANATOMIA E FISIOLOGIA

1. Nutrição
2. Respiração
3. Circulação
4. Excreção
5. Coordenação nervosa e hormonal
6. Reprodução assexuada e sexuada
7. Sistemas reprodutores feminino e masculino
8. Gametogênese, fecundação, ciclo menstrual e métodos contraceptivos
9. Doenças sexualmente transmissíveis
10. Desenvolvimento embrionário em vertebrados

#### V. GENÉTICA

1. Monoibridismo
2. Diibridismo
3. Relação entre meiose e segregação independente
4. Análise de Heredogramas
5. Herança dos grupos sangüíneos
6. Determinação genética dos sexos
7. Herança ligada ao sexo
8. Anomalias genéticas humanas
9. Mutações
10. Genética de populações
11. Biotecnologia e engenharia genética

#### VI. EVOLUÇÃO

1. Hipóteses sobre a origem da vida na Terra
2. Evidências da evolução
3. Teorias de Lamarck e Darwin
4. Teoria sintética da evolução
5. Especiação
6. Evolução do Homem

## VII. TAXONOMIA

1. Categorias taxonômicas
2. Regras da nomenclatura
3. Os reinos de seres vivos

## VIII. VÍRUS

1. Estrutura, tipos principais e ciclo de vida
2. Doenças viróticas mais comuns

## IX. BACTÉRIAS E CIANOFÍCEAS

1. Estrutura, tipos e reprodução
2. Importância ecológica e econômica
3. Doenças bacterianas mais comuns

## X. PROTOZOÁRIOS

1. Caracterização dos grupos principais
2. Importância ecológica
3. Doenças mais comuns provocadas por protozoários

## XI. FUNGOS E LÍQUENS

1. Características gerais e diversidade
2. Importância ecológica, médica e econômica

## XII. ANIMAIS: MORFOLOGIA E FISIOLOGIA, RELAÇÕES EVOLUTIVAS, REPRODUÇÃO E HABITAT

1. Poríferos
2. Cnidários
3. Platelminhos
4. Nematóides
5. Verminoses comuns no Brasil - ciclo e prevenção
6. Moluscos
7. Anelídeos
8. Artrópodos
9. Equinodermas
10. Peixes
11. Anfíbios
12. Répteis
13. Aves
14. Mamíferos

## XIII. DIVERSIDADE NAS PLANTAS: MORFOLOGIA, RELAÇÕES EVOLUTIVAS, REPRODUÇÃO E HABITAT

1. Algas
2. Briófitas
3. Pteridófitas
4. Gimnospermas
5. Angiospermas

## XIV. MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DAS PLANTAS VASCULARES

1. Morfologia da raiz, caule, folha, fruto e semente
2. Os principais tecidos das plantas vasculares
3. Nutrição e transpiração
4. Crescimento e desenvolvimento

## XV. ECOLOGIA BÁSICA E HUMANA

1. Fluxo de energia e ciclagem da matéria nos ecossistemas
  2. Interações bióticas: mutualismo, competição, predação, parasitismo e herbivoria
  3. Relações tróficas: níveis, cadeia e teias
  4. Propriedades das populações, crescimento e regulação populacional
  5. Sucessão ecológica
  6. Biomas brasileiros
  7. Crescimento demográfico e econômico *versus* utilização dos recursos naturais
  8. Principais tipos de agressões ao meio ambiente e suas soluções
-

**Filosofia****I. SER HUMANO**

1. Natureza e cultura
2. Corpo e psiquismo

**II. AGIR E PODER**

1. Os valores
  - a. Ser e dever ser
  - b. Universalidade e relatividade dos valores
2. Liberdade e determinismo
3. Indivíduo e comunidade
  - a. Conflito
  - b. Lei e justiça

**III. CONHECER**

1. Verdade e validade
2. Tipos de conhecimento
  - a. A emergência da filosofia
  - b. Filosofia e outros saberes
3. A racionalidade científica
  - a. Teoria e experiência
  - b. Objetividade e Verdade

**Livro de leitura obrigatória para Prova de Conhecimentos Gerais**

PRADO, C. J., 1981, *Coleção Primeiros Passos: O que é Filosofia?* São Paulo, Ed. Brasiliense.

**Livro de leitura obrigatória para Prova de Conhecimentos Específicos**

HUME, D., 2001, *Tratado da Natureza Humana: Uma Tentativa de Introduzir o Método Experimental de Raciocínio nos Assuntos Morais. Livro III.* Tradução de Déborah Danowski, São Paulo, Ed. UNESP: Imprensa Oficial do Estado.

HOBBS, 2003, *Leviatã: ou Matéria, Forma e Poder de uma República Eclesiástica e Civil. Livro I. Segunda Parte. Do Estado.* Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo, Martins Fontes

NIETZSCHE, F. W., 2006, *O crepúsculo dos Ídolos, ou, Como se Filósofa com o Martelo. Os Quatro Grandes Erros,* Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras.

SARTRE, J. P., 1987, *O Existencialismo é um Humanismo.* Tradução de Rita Correia Guedes, Luiz Roberto Salinas Forte, Bento Prado Junior. São Paulo: Nova Cultural.

**Física****I. MEDIÇÃO**

1. Grandezas físicas e suas medidas. Teoria de erros. Precisão de uma medida
2. Potência de dez; ordem de grandeza
3. Algarismos significativos
4. Sistema internacional de medidas

**II. CINEMÁTICA**

1. Operações com grandezas escalares e vetoriais
2. Movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado
3. Movimento circular uniforme e movimento de um projétil
4. Referenciais. Composição de velocidade

**III. MECÂNICA**

1. Leis de Newton
2. Equilíbrio de uma partícula
3. Trabalho de uma força constante. Potência

4. Teorema, trabalho e energia. Conservação da energia mecânica
  5. Conservação do momento linear. Colisões
  6. Momento de uma força em relação a um eixo fixo. Equilíbrio de um corpo rígido
  7. Gravitação. Leis de Kepler e Newton
  8. Hidrostática. Princípios de Arquimedes e de Pascal
- IV. TERMODINÂMICA
1. Lei Zero da Termodinâmica. Escalas termométricas. Dilatação de sólidos e líquidos
  2. Gases ideais. Equação de estado de um gás ideal
  3. Equivalente mecânico do calor. Calor específico. Energia interna
  4. Modelo cinético da matéria
  5. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica
  6. Transformações de um gás perfeito. Mudança de fase
- V. TEORIA ONDULATÓRIA
1. Movimento harmônico simples
  2. Propagação de ondas mecânicas em meio material
  3. Noções de interferência e ressonância
- VI. ÓPTICA
1. Reflexão da luz. Espelhos planos e esféricos de pequena abertura. Equações de espelhos
  2. Refração da luz. Lentes esféricas delgadas; prismas. Lei de Snell
  3. Instrumentos ópticos
  4. Óptica física. Interferência e difração
- VII. ELETROSTÁTICA
1. Carga elétrica. Lei de Coulomb
  2. Campo elétrico. Movimento de uma carga em um campo elétrico
  3. Diferença de potencial. Energia potencial elétrica
  4. Capacitância. Associações e energia de capacitores
- VIII. ELETRODINÂMICA
1. Corrente elétrica. Lei de Ohm
  2. Resistividade. Associações de resistência. Efeito Joule
  3. Força eletromotriz e resistência interior. Circuitos elétricos
  4. Geradores de corrente contínua. Medidas elétricas
- IX. ELETROMAGNETISMO
1. Campo magnético de uma carga em movimento. Experiência de Oersted, indução magnética. Lei de Ampère
  2. Força eletromotriz induzida. Lei de Faraday e de Lenz
  3. Ondas eletromagnéticas
- X. FÍSICA MODERNA - Noções
1. Teoria dos Quanta. Efeito fotoelétrico
  2. Dualidade da luz. Princípio de De Broglie
  3. Relatividade especial

## Geografia

A multiplicidade dos eventos e processos espaciais exige que o espaço seja estudado em diferentes escalas (no tempo e no espaço). De acordo com Santos (1996, p.59): O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá. Para Santos (*ibid.*, p.70), mesmo os objetos naturais são indissociáveis da ação humana: Callai (*apud* Castellar, 1999, p.82): completa dizendo que **A**..) as ações conduzem criação e ao uso dos objetos, formas geográficas. (...) As duas categorias, objeto e ação, materialidade e evento, devem ser tratadas unitariamente. Os eventos, as ações, não se geografizam indiferentemente. (...) O espaço geográfico deve ser considerado como algo que participa igualmente da condição do social e do físico, um misto, um híbrido@

Assim, no estudo da Geografia, é fundamental entender as categorias de análise que favorecem a compreensão do espaço em suas múltiplas dimensões e permitem que os conteúdos ganhem um sentido mais amplo e articulado com o raciocínio geográfico.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito ao conjunto de informações veiculadas pela mídia. Para Santos, (2000: p. 09) **A** mediação interessada, tantas vezes interesseira, da mídia conduz, não raro, doutorização da linguagem, necessária para ampliar o seu crédito, e a falsidade do discurso, destinado a ensombrear o entendimento@ Dessa forma, as informações dos meios de comunicação devem ser



ressignificadas **B** luz da ciência **B**antes de serem incorporadas ao ensino da Geografia.

## GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL

### I. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA GEOGRAFIA E REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

1. O Espaço Geográfico: As escalas geográficas; a paisagem, o lugar e o território;
2. A representação cartográfica: Orientação, localização, as coordenadas geográficas; os tipos de projeções: a escala cartográfica, os fusos horários, as curvas de nível e os movimentos do planeta Terra.

### II. O MEIO AMBIENTE FÍSICO E AS ATIVIDADES HUMANAS NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

1. A dinâmica e a interdependência dos elementos da natureza e produção da paisagem: O clima, a vegetação, os recursos hídricos, o solo, a estrutura geológica da Terra e a evolução das formas de relevo;
2. Desenvolvimento e Meio Ambiente: Os recursos minerais e energéticos e suas formas de exploração. A conservação e utilização dos recursos naturais; os principais problemas ambientais e as políticas ambientalistas;
3. Espaço e poder: Nação e Estado, as identidades culturais e o etnocentrismo, e as diferentes territorialidades e regionalização do espaço globalizado, a geopolítica mundial e os principais focos de tensão;
4. A economia mundial e o processo de globalização: os fluxos de capitais, mercadorias e serviços; a indústria, os transportes, as comunicações, a sociedade de consumo e o meio ambiente;
5. A produção do espaço urbano e rural: a dinâmica espacial das cidades, elementos que compõem o meio urbano e sua relação com o campo, a agricultura, o extrativismo e a pecuária;
6. A dinâmica da população: estrutura etária, crescimento, distribuição, mobilidade e indicadores sócio-econômicos.

## **História**

### I. A TRANSIÇÃO DO MUNDO FEUDAL PARA O MUNDO MODERNO

1. Renascimento do comércio e origens da burguesia
2. Crise e superação da ordem feudal
3. Formação e características do Estado Nacional
4. O expansionismo europeu

### II. O MUNDO MODERNO

1. Humanismo e Renascimento
2. Reforma Protestante e Contra-Reforma Católica
3. Consolidação do Estado Moderno. O Absolutismo
4. Origens, princípios e formas de mercantilismo
5. A colonização europeia na América
6. Quadro geral do Brasil-Colônia
  - 6.1 Organização político-administrativa
  - 6.2 Características da economia colonial
  - 6.3 Lavoura, pecuária e mineração
  - 6.4 Formação étnica e cultural
  - 6.5 Ação jesuítica: catequese e educação
  - 6.6 A sociedade colonial
7. O Iluminismo

### III. O MUNDO CONTEMPORÂNEO

1. O liberalismo político e econômico
2. A Revolução Americana e Francesa
3. A independência da América Latina
4. A Revolução Industrial e seus impactos econômicos, sociais, políticos e ideológicos
5. O Imperialismo Europeu: objetivos e expressões
6. A Independência do Brasil
  - 6.1 Crise do sistema colonial: conjurações
  - 6.2 A corte portuguesa no Brasil
  - 6.3 O processo de emancipação
7. O Brasil-Império

- 7.1 O primeiro reinado e a organização do Estado Brasileiro
- 7.2 Regências, lutas e consolidação da unidade
- 7.3 O segundo reinado: economia, política, sociedade e cultura
- 8. Os estados americanos no século XIX
  - 8.1 Organização da política
  - 8.2 Atividades econômicas
  - 8.3 Relações internacionais
- 9. O século XX
  - 9.1 Primeira e Segunda Guerras Mundiais
  - 9.2 Comunismo, Fascismo e Nazismo
  - 9.3 Crises dos países de ideologia liberal
  - 9.4 O mundo após a Segunda Grande Guerra:
    - a economia mundial
    - a descolonização
    - as relações internacionais
    - revoluções chinesa, cubana e nicaraguense
- 10. O Brasil e a República Velha
  - 10.1 Origens da República
  - 10.2 Quadro político e social
  - 10.3 Economia: agricultura e industrialização
  - 10.4 Características da sociedade
- 11. O Brasil atual
  - 11.1 Revolução de 1930 e a Era Vargas
  - 11.2 Populismo e estado de consenso
  - 11.3 A Revolução de 1964 e o regime militar
  - 11.4 Economia: agricultura e industrialização
  - 11.5 Sociedade: velhos e novos grupos sociais
  - 11.6 Cultura: artes, letras, ciências e tecnologia
  - 11.7 Diretrizes da política externa

### **Línguas Estrangeiras**

A prova de língua estrangeira tem como objetivo avaliar a competência de leitura do candidato, com a compreensão (análise e síntese) de texto ou textos em nível fundamental. Serão avaliadas as habilidades de identificação e reconhecimento do vocabulário mais corrente em textos autênticos, a compreensão do sentido global, a localização de determinada idéia do texto, assim como o reconhecimento de estruturas básicas da língua, em que se exige o conhecimento de gramática em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto, incluindo-se aí os itens propostos a seguir.

### **Espanhol e Inglês**

- 1. Interpretação de Textos
    - . Análise e Dedução
    - . Distinção e Seleção
    - . Síntese
    - . Marcas Discursivas
  - 2. Estrutura da Língua
  - 3. Vocabulário
  - 4. Usos Sociais
  - 5. Modificadores (modifiers)
  - 6. Referência pronominal
  - 7. Uso de pronomes
  - 8. Discurso indireto
  - 9. Orações subordinadas
  - 10. Ordem das palavras na oração
  - 11. Formação de palavras: processo de derivação e composição
  - 12. O sistema verbal - formas, uso e voz
  - 13. Adjuntos e preposições
-

#### 14. Gênero, número e caso dos substantivos

### **Língua Portuguesa: Conhecimentos Lingüísticos e Redação**

As provas de **Língua Portuguesa** e de **Redação** têm como objetivo avaliar a capacidade de escrita e de leitura do candidato no vestibular da Universidade Federal de São João del-Rei, considerando-se os aspectos lingüísticos relevantes para o desempenho acadêmico dos futuros alunos. Interessa-nos, portanto, que o candidato demonstre conhecimento crítico na leitura, interpretação de gêneros textuais variados e saiba usar os mecanismos lingüísticos na produção e organização de seu texto. Essa perspectiva reflete o nosso entendimento de que o conhecimento gramatical obtido por meio da memorização pura e simples de regras de forma fragmentada e descontextualizada não possibilita ao candidato desenvolver as competências necessárias ao bom desempenho de sua vida universitária, tais como leitura crítica e habilidade de produzir textos coesos e coerentes. Com essa concepção de linguagem voltada para a prática social dos alunos, a UFSJ pretende selecionar os candidatos que, sabendo mobilizar os saberes gramaticais obtidos nos ensinamentos fundamental e médio, sejam capazes de aliar suas experiências de leitura e escrita à compreensão e à organização dos sentidos, no que se refere à leitura e análise de textos, na **Prova de Língua Portuguesa**, assim como na estruturação textual, na **Prova de Redação**.

### **Língua Portuguesa**

Compreendendo a língua como uma prática social, a **Prova de Língua Portuguesa**, composta de **Prova de Conhecimentos Gerais** e **Prova de Conhecimentos Específicos**, visa a avaliar a capacidade do candidato no que tange às habilidades de leitura e de interpretação. O candidato deverá mostrar capacidade de leitura, interpretação e análise de diferentes gêneros textuais. O conhecimento lingüístico-gramatical deve ser visto como suporte, ou seja, na sua relação com o texto, e não como um fim em si mesmo. Assim, o conhecimento gramatical, adquirido na vivência dos ensinamentos fundamental e médio, será avaliado pela capacidade do candidato em reconhecer os mecanismos lingüísticos em seu funcionamento no texto.

Na **Prova de Língua Portuguesa**, portanto, cabe ao candidato evidenciar sua competência na leitura, compreensão e análise de texto, atentando para a produção do sentido nos diferentes níveis lingüísticos: lexical, morfológico e sintático-semântico. Isso implica reconhecer que esse processo avaliativo privilegiará o funcionamento da língua na produção de sentido e na organização textual. Nesses termos, a prova de avaliação dos conhecimentos de Língua Portuguesa volta sua atenção para o uso da língua, numa perspectiva que requer a consideração do conhecimento gramatical em sua relação com o saber textual. Portanto, parece-nos dispensável listar o conteúdo gramatical que será necessário para o bom desempenho na prova de Língua Portuguesa.

### **Redação**

A **Prova de Redação** da Universidade Federal de São João del-Rei tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato no manejo da língua escrita, demonstrando sua aptidão para o desempenho de atividades acadêmicas. Nesse sentido, não são avaliados apenas os aspectos formais da produção textual do candidato, mas também **é** principalmente **é** sua habilidade de organizar um texto a partir do tema e do tipo de texto (narrativo, dissertativo ou descritivo) propostos.

Diante da proposta de redação, é importante que o candidato articule sua experiência de mundo e suas leituras, buscando refletir sobre o assunto, fazendo um recorte temático. Com isso, espera-se um texto que discuta o tema proposto e que os pontos de vista sejam elaborados e sustentados de forma crítica e argumentada. O candidato demonstra, assim, sua capacidade de construir e organizar um texto a partir da compreensão das relações de sentido presentes na proposta de redação. Não se deve esquecer, portanto, que a delimitação do tema e a conseqüente escrita do texto devem estar vinculadas à proposta temática e ao tipo de texto solicitado.

### **Critérios de Correção**

Como a preocupação se volta para o funcionamento da língua como prática social, considera-se um texto adequado aquele em que o autor seja capaz de articular suas experiências de vida, de leitura, de escrita e também seus conhecimentos adquiridos no decorrer de sua vida escolar. Assim, a redação do candidato deve refletir esse saber por meio da sua organização textual e dos objetivos delineados em seu recorte temático.

A correção da redação contemplará a adequação formal do texto ao tipo textual solicitado e às normas da língua padrão, o que implica considerar os conhecimentos lingüísticos no que se refere ao uso da língua escrita: ortografia, pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências verbal e nominal assim

como a estruturação do texto.

Do ponto de vista da produção do sentido, a avaliação toma como critério a adequação temática à proposta de produção textual e ao tipo de texto solicitado, bem como a utilização adequada dos mecanismos lingüísticos responsáveis pela coesão e coerência do texto produzido.

O recorte temático deve garantir a relação entre o conhecimento prévio do candidato e o tema proposto, de forma a assegurar que o texto produzido não seja uma simples paráfrase da proposta apresentada. Desse modo, aspectos da macroestrutura textual vinculados à manutenção do recorte temático, à progressão temática, à articulação textual e à adequação do conhecimento do mundo serão avaliados. Assim, produzir um texto em que o recorte temático não seja adequado ao tema proposto pode caracterizar **fuga ao tema** ou **tema tangenciado**, casos que penalizarão o candidato com a perda de pontos. No caso da fuga ao tema, haverá perda total dos pontos. Quanto ao tangenciamento do tema, ainda que a redação não seja zerada, o candidato perderá pontos conforme o grau de fragilidade da abordagem temática.

Caso o texto produzido não represente o tipo de texto proposto, a redação será penalizada pela perda total de pontos. Por fim, o texto produzido deve respeitar uma estruturação sintática e semântica bem articulada que garanta a sua legibilidade. O candidato deve demonstrar o domínio da norma padrão e dos conhecimentos gramaticais necessários para uma boa organização textual.

## Literatura Brasileira

### TEMÁTICAS

1. A literatura como arte da palavra
2. Literatura e História
3. Literatura, regionalismo e nacionalidade
4. Compreensão, interpretação e análise

### RECURSOS

1. Aspectos gerais: gêneros narrativos, metáfora, intertextualidade, metalinguagem
2. Aspectos da prosa narrativa: personagem, narrador, foco narrativo, espaço, tempo, enredo
3. Aspectos do poema: temática, linguagem, eu-lírico e construção do lirismo.

### LEITURA E ANÁLISE DAS SEGUINTE OBRAS

- 1 - **Sagarana** ("Sarapalha" e "O burrinho pedrês") - Guimarães Rosa
- 2 - **Paraísos Artificiais** - Paulo Henriques Britto
- 3 - **Cobra Norato** - Raul Bopp
- 4 - **Antes do Baile Verde** - Lygia Fagundes Telles

## Matemática

### I. CONJUNTO

1. Noções e notações
2. Relações: pertinência, igualdade, inclusão
3. Operações: união, interseção, diferença, complementação

### II. CONJUNTOS NUMÉRICOS

1. Números naturais e inteiros: operações fundamentais, divisibilidade, fatorização, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum
2. Números racionais e reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades
3. Números complexos: representação e operação nas formas algébricas e trigonométricas

### III. MATEMÁTICA FINANCEIRA

1. Proporções. Regra de três simples e composta
2. Porcentagem, regime de juros compostos

### IV. CÁLCULO ALGÉBRICO

1. Operações com expressões algébricas
2. Identidades algébricas notáveis
3. Polinômios: conceito, valor numérico, identidade de polinômios, operações com polinômios, divisão por  $x \pm a$

### V. EQUAÇÕES ALGÉBRICAS

1. Equações e inequações de 1º e 2º grau
2. Sistema de equações de 1º e 2º grau
3. Equações algébricas: definição e conceito de raízes, multiplicidade de raízes, teorema fundamental da álgebra
4. Relação entre coeficientes e raízes. Raízes racionais reais e complexas

### VI. NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINITA

1. Cálculo combinatório: arranjos, permutação e combinações simples
  2. Noções de Probabilidade
  3. Binômio de Newton
  4. Matrizes: tipos especiais, igualdade, operações e inversa de uma matriz
  5. Determinantes: conceito, propriedades e cálculo de determinantes
  6. Sistemas lineares: resolução, escalonamento, discussão e interpretação geométrica
- VII. GEOMETRIA PLANA
1. Figuras geométricas simples, reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo
  2. Congruência de figuras planas
  3. Semelhança de triângulos
  4. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares
  5. Áreas de polígonos. Área de círculos e de figuras circulares
- VIII. GEOMETRIA ESPACIAL
1. Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e planos
  2. Áreas e volumes de prismas e pirâmides
  3. Áreas e volumes do cilindro, cone e esfera
- IX. GEOMETRIA ANALÍTICA
1. Coordenadas cartesianas: coordenadas na reta e no plano, distância entre dois pontos, ponto divisor
  2. Estudo analítico da reta, retas paralelas e perpendiculares, distância de um ponto a uma reta
  3. Estudo analítico da circunferência
  4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas
- X. FUNÇÕES
1. Função real de variável real: gráficos, função composta, função inversa
  2. Função exponencial e função logarítmica
  3. Noção intuitiva do limite de função.
  4. Seqüências: noções de seqüência, progressões aritméticas e geométricas, noções de limite de uma seqüência, soma da série geométrica
- XI. TRIGONOMETRIA
1. Arcos e ângulos: medida, relações entre arcos
  2. Funções trigonométricas
  3. Identidades trigonométricas fundamentais
  4. Fórmulas de adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos. Transformação de somas de funções trigonométricas em produtos
  5. Equações trigonométricas simples
  6. Resolução de triângulos retângulos, lei dos senos e dos cossenos. Resolução de outros triângulos

## **Química**

### **I. CONSTITUIÇÃO DA MATÉRIA**

1. Conceitos e modelos de átomos e moléculas
2. Fórmulas de compostos
3. Substâncias
4. Misturas
5. Massa atômica, massa molecular, mol e massa molar
6. Compostos inorgânicos (ácidos, bases, sais e óxidos)
7. Compostos de carbono (hidrocarbonetos, haletos, álcoois, aldeídos, cetonas, ésteres, ácidos carboxílicos, éteres e aminas)
8. Nomenclatura oficial de substâncias químicas relevantes no cotidiano.

### **II. PROPRIEDADES DA MATÉRIA**

1. Estados físicos da matéria: líquido, sólidos cristalinos e amorfos, gases
2. Teoria cinético-molecular
3. Ligações químicas (iônica, covalente e metálica): conceitos e modelos, fórmulas estruturais e espaciais de íons e moléculas; formação de íons
4. Forças intermoleculares
5. Propriedades físicas da matéria: Temperaturas de fusão e ebulição; Densidade; Condutividade elétrica e térmica
6. Principais processos de separação de misturas: filtração, lixiviação, destilação simples, precipitação; decantação
7. Tabela periódica: periodicidade dos elementos em função do número atômico; configuração

eletrônica; símbolos dos principais elementos químicos; propriedades periódicas

8. Dissolução e formação de soluções: mecanismo de dissolução; solubilidade e insolubilidade; soluções eletrolíticas, soluto e solvente. Soluções insaturadas, saturadas e supersaturadas
  9. Eletroquímica: Potenciais padrão de redução
  10. Propriedades coligativas
  11. Unidades de concentração de soluções: percentagem (m/m m/V, V/V), concentração comum (g/L) e concentração molar (mol/L)
  12. Isomeria
- III. TRANSFORMAÇÕES DA MATÉRIA
1. Reações químicas: conceito; leis das reações: representação por equações
  2. Reações ácido-base
  3. Reações de precipitação
  4. Reações de formação de gases
  5. Reações de óxido-redução
  6. Interações da matéria
  7. Estequiometria das reações químicas
  8. Cinética química
  9. Equilíbrio químico
  10. Noções de pH
  11. Reações orgânicas: ácido-base; adição; eliminação; substituição; óxido-redução
  12. Combustão
  13. Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas; calor de reação; princípio da conservação de energia; Lei de Hess
- IV. QUÍMICA E COTIDIANO
1. Combustíveis naturais e fontes alternativas de energia
  2. Pilhas e baterias
  3. Corrosão
  4. Efeito estufa
  5. Tratamento de água para uso doméstico
  6. Poluição e meio ambiente
  7. Polímeros
  8. Vidros e Cerâmicas
  9. Lixo urbano
  10. Petróleo e seus derivados
  11. Alimentos (hidratos de carbono, lipídeos, proteínas e enzimas, vitaminas e sais minerais)
  12. Minérios e metais
-

**Programa da Prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Aplicadas *Bênfase em Cerâmica*****I - Desenho de Observação****Duração 3h**

O candidato deverá demonstrar destreza em desenhar objetivamente o que está sendo proposto, habilidade de representação gráfica e percepção visual do(s) objeto(s) apresentados.

**Critérios de Avaliação**

O candidato será avaliado quanto à sua capacidade de organização espacial, ou seja, a relação do(s) objetos(s) desenhado(s) com a folha de papel quanto ao tamanho e localização.

O desenho deverá demonstrar também o uso adequado do material **B**lápis preto nº 2 ou HB **B**quanto ao traço, luz, sombra, limpeza e ordenação do trabalho apresentado.

**Critérios de Eliminação**

Falta de habilidade em representar o objeto apresentado e ausência de organização espacial.

**II - Modelagem****Duração 3h**

O candidato deverá demonstrar capacidade e agilidade no manuseio do material argila e habilidade criativa através da expressão tridimensional e reflexão sobre o(s) tema(s) proposto(s).

**Critérios de Avaliação**

Esta prova avaliará a capacidade de expressão e a capacidade de interpretar a temática proposta, através da modelagem.

Será avaliada também a capacidade de criar soluções não estereotipadas e a habilidade de expressar-se com material apresentado (argila).

**Critérios de Eliminação**

Falta de habilidade com material e falta de criatividade nas soluções apresentadas.

*Programas das provas Específicas para o curso de Música*

**Prova de Percepção Musical: Múltipla Escolha**

Questões teóricas e de análise auditiva de trechos musicais, abordando:

I. ALTURA:

1. Sistema Tonal
2. Intervalos simples e suas inversões
3. Escalas maiores e menores (harmônica, melódica e natural)
4. Modulação para tons vizinhos (aspectos melódicos)
5. Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta (leitura e reconhecimento auditivo)
6. Tríades nas escalas maiores e menores no estado fundamental

II. DURAÇÃO:

1. Compassos: simples, compostos e alterados; unidade de tempo e de compasso
2. Estruturas rítmicas; ostinatos rítmicos; superposição de duas linhas rítmicas
3. Agógica: *acellerando* e *rallentando*, diferenças de andamento
4. Anacruse, contratempo, síncope, fermata

III. TIMBRE:

1. Família dos instrumentos
2. Reconhecimento auditivo de timbres instrumentais

IV. INTENSIDADE:

1. Percepção auditiva de níveis de intensidade, crescendo e decrescendo

V. ESTRUTURAÇÃO MUSICAL

1. Densidade e rarefação
2. Reconhecimento de seções
3. Percepção dos elementos geradores de contrastes

**Prova de Percepção Musical: Ditado e Solfejo**

**1. DITADO:**

1. Ditado melódico na clave de sol em tonalidade maior
2. Ditado melódico na clave de sol em tonalidade menor

**2. SOLFEJO E RITMO:**

1. Solfejo melódico na clave de sol ou fá na quarta linha, em tonalidade maior
2. Solfejo melódico na clave de sol em tonalidade menor
3. Leitura rítmica simples, em compasso simples

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BENNET, Roy. **Elementos básicos da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. (Cadernos de Cambridge).

MED, Bohumil. **Teoria de música**, 3 ed. Brasília: Musimed, 1986.

OTTOMAN, Robert W. **Music for sight singing**. New Jersey: Prentice-Hall, 1986.



**Prova Prática de Instrumento ou Canto****Canto Erudito**

- Uma Ária Antiga em italiano (na tessitura mais adequada ao candidato) e;
- A peça de confronto: "Sento nel core", de Alessandro Scarlatti (em uma das tessituras mais adequadas ao candidato)

A

**Clarineta**

- BELA KOVÁCS: Homage à J.S. Bach
- Uma peça de livre escolha

**Flauta Transversal**

- FAURÉ: Siciliene, em sol menor (para flauta e piano)
- ANDERSEN, Joachim: 26 Little Caprices Op. 37, Estudo no. 1

**Piano**

- Uma Sonatina completa a escolher dentre as obras dos seguintes compositores: Clementi, Diabelli e Kuhlau.
  - Uma invenção a duas ou três vozes de J. S. Bach
  - Uma peça do Álbum para a Juventude de R. Schumann
  - Uma peça de compositor brasileiro (livre escolha). Sugestões: Villa-Lobos, Edino Krieger, Camargo Guarnieri, Cláudio Santoro, Lorenzo Fernandes, Guerra-Peixe
- Obs.: A Sonatina deverá ser executada de memória, sem partitura.

**Trombone**

- GONELLA, G.: Exercício número 8, Método C. Peretti, pág 85
- Uma peça de livre escolha

**Viola**

- J.S. BACH: uma dança ou prelúdio das Suítes para violoncelo solo (transcrito para viola)
- Uma peça de livre escolha.

**Violão**

- Um Prelúdio de Heitor Villa-Lobos
- Um Estudo de Fernando Sor
- Leitura à primeira vista de um trecho com acordes cifrados

**Violino**

- Um movimento rápido de concerto
- Um estudo entre: FIOROLLO n. 11 (36 estudos); ou MAZAS n. 9 (Estudos Especiais), ou J. DONT n. 10 (opus 37)
- Uma peça de livre escolha

**Violoncelo**

- BACH, J. S.: Prelúdio ou Allemande ou Courante (da Suíte número 1 para violoncelo)
- DOTZAUER: Estudo número 15 ou Estudo número 19 ou Estudo número 29
- Uma peça de livre escolha

**Prova Prática para Habilitação em Educação Musical**

- Execução de uma peça de livre escolha em um instrumento a escolha do candidato. O candidato deverá trazer seu próprio instrumento, de acordo com a opção, exceto o piano, o qual será disponibilizado pela UFSJ.

**Observação:**

- É de responsabilidade do candidato trazer seu próprio instrumento, exceto o piano, o qual será disponibilizado pela UFSJ.
- É de responsabilidade do candidato trazer um pianista acompanhador.
- Os cantores deverão ter, obrigatoriamente, um pianista.
- Os instrumentistas de cordas e sopros deverão trazer o pianista acompanhador, caso seja necessário.

## Programa da Prova de Habilidades Específicas para o curso de Teatro

O curso de Teatro realizará uma etapa de Provas de Habilidades Específicas que valerão tanto para a Licenciatura quanto para o Bacharelado.

### I - Prova Escrita

Compreensão de texto teatral e de texto sobre cultura popular.

A prova, de caráter discursivo, com duração de duas horas, será constituída de três questões de compreensão dos seguintes textos:

- 1 **Mistério-Bufo** B Vladimir Maiakovski (Musa Editora, São Paulo).
- 2 **Entre Quatro Paredes** B Jean Paul Sartre (disponível na Internet)
- 3 - **O Que é Cultura Popular** B Antônio Augusto Arantes (Editora Brasiliense, Coleção Primeiros Passos)

**Crêterios:** postura crítica, coesão na redação da resposta; coerência na argumentação; demonstração de conhecimento básico dos textos.

**Observação:** não será permitido nenhum tipo de consulta.

### II- Provas Práticas

#### II.1 - Aula

Os candidatos, organizados em grupos e orientados por uma banca, farão exercícios corporais, vocais e rítmicos e improvisações.

Durante a aula serão considerados os seguintes critérios:

- Disponibilidade para o trabalho corporal, vocal e rítmico;
- Socialização e disciplina;
- Cooperação e comportamento proativo.

**Observação:** a aula terá duração aproximada de 60 (sessenta) minutos.

#### II.2 - Apresentação de cena

Apresentação de cena, com até sete minutos, de uma das peças listadas abaixo. O candidato poderá fazer um monólogo ou cena dialogada com um(a) parceiro(a).

As peças são:

- 1 - **Anjo Negro** B Nelson Rodrigues (Teatro Completo Vol. 2 - Peças Míticas - 2ª Edição 2004. Nova Fronteira)
- 2 **Fim de Partida** B Samuel Beckett (editora Cosac&Naif)
- 3 **Longa Jornada Noite Adentro** - Eugene O'neill B (Col. Os Grandes Dramaturgos - Editora: Peixoto Neto)

Crêterios para avaliação da apresentação:

- Compreensão e interpretação do texto
- Uso de recursos vocais e corporais (temporalidade e espacialidade)

#### II.2.1 - Entrevista

A mesma banca que avaliar a cena apresentada na seqüência poderá fazer perguntas ao (a) candidato (a) sobre a compreensão do texto escolhido, sobre a apresentação da cena, o interesse e a experiência em teatro.

#### Observações:

Para as provas práticas (Aula e Apresentação de cena)

- Para a prova da aula prática o (a) candidato (a) deverá usar roupa leve e folgada que permita ampla mobilidade.
- O (a) candidato (a) deverá decorar seus textos.
- Será permitida a utilização de adereços, figurinos, recursos de iluminação e sonoplastia desde que providenciados pelo(a) candidato (a).

*Questionário*  
*Sócio-econômico-cultural*

Neste questionário, você encontrará questões relativas a algumas características pessoais e à sua formação educacional. As informações aqui solicitadas não influirão de maneira alguma em seu julgamento como candidato a uma vaga na UFSJ e serão mantidas em sigilo. Elas se destinam exclusivamente à pesquisa e estudos mais amplos que vêm sendo realizados, na própria UFSJ, sobre os candidatos.

Os dados obtidos serão tratados estatisticamente e posteriormente comparados com informações coletadas junto a outros grupos de indivíduos.

Não há respostas certas ou erradas, mas precisamos de sua sinceridade e honestidade ao responder às perguntas.

Responda aos diferentes itens do questionário transcrevendo para a Folha de Respostas apenas o número que corresponder à sua resposta em cada questão. Nenhuma pergunta deve ficar sem resposta.

A Copeve lhe agradece por essa contribuição.

- 01) QUAL O SEU SEXO?**  
1 - masculino  
2 - feminino
- 02) QUAL A SUA IDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009?**  
1 - até 17 anos  
2 - 18 anos  
3 - 19 anos  
4 - 20 a 24 anos  
5 - 25 a 29 anos  
6 - 30 anos ou mais
- 03) QUAL O SEU ESTADO CIVIL?**  
1 - solteiro  
2 - casado  
3 - viúvo  
4 - separado judicialmente ou divorciado  
5 - outro
- 04) ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL?**  
1 - integralmente na rede pública  
2 - integralmente na rede particular  
3 - parte na rede pública, parte na rede particular
- 05) ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL?**  
1 - integralmente em escolas urbanas  
2 - integralmente em escolas rurais  
3 - parte em escolas urbanas e parte em escolas rurais
- 06) ONDE CURSOU OU CURSA, O ENSINO MÉDIO (2º GRAU)?**  
1 - integralmente na rede pública  
2 - integralmente na rede particular  
3 - parte na rede pública, parte na rede particular
- 07) ONDE CURSOU OU CURSA, O ENSINO MÉDIO (2º GRAU)?**  
1 - integralmente em escolas urbanas  
2 - integralmente em escolas rurais  
3 - parte em escolas urbanas e parte em escolas rurais
- 08) QUAL CURSO NO NÍVEL DE ENSINO MÉDIO (2º GRAU) CONCLUIU OU CONCLUIRÁ?**  
1 - profissionalizante  
2 - não profissionalizante  
3 - supletivo  
4 - outro equivalente
- 09) EM QUE ANO CONCLUIU OU CONCLUIRÁ O ENSINO MÉDIO (2º GRAU)?**  
1 - antes de 1995  
2 - de 1995 a 2005  
3 - em 2006  
4 - em 2007  
5 - em 2008  
6 - em 2009  
7 - após 2009
- 10) EM QUE TURNO VOCÊ FEZ OU FAZ, INTEGRALMENTE OU EM SUA MAIOR PARTE, O ENSINO MÉDIO (2º GRAU)?**  
1 - diurno  
2 - noturno
- 11) VOCÊ TEVE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO (2º GRAU)?**  
1 - nenhuma  
2 - uma  
3 - duas  
4 - mais de duas
-

- 12) VOCÊ ESTUDOU ALGUMA DESTAS DISCIPLINAS NO ENSINO MÉDIO (2º GRAU) COMO MATÉRIA DO CURRÍCULO?**
- 1 - Filosofia
  - 2 - Sociologia
  - 3 - Filosofia e Sociologia
  - 4 - não estudou Filosofia e nem Sociologia
- 13) COM QUAL DAS ATIVIDADES ABAIXO VOCÊ OCUPA MAIS TEMPO?**
- 1 - televisão
  - 2 - teatro
  - 3 - cinema
  - 4 - música
  - 5 - dança
  - 6 - leitura
  - 7 - esportes
  - 8 - Internet
  - 9 - outras
- 14) QUAL É A SUA PRINCIPAL FONTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OS ACONTECIMENTOS ATUAIS?**
- 1 - jornal escrito
  - 2 - telejornal
  - 3 - jornal falado (rádio)
  - 4 - revistas
  - 5 - internet
  - 6 - outras fontes
  - 7 - não me mantenho informado
- 15) VOCÊ USA COMPUTADOR?**
- 1 - não
  - 2 - sim, só para lazer (jogos)
  - 3 - sim, para trabalhos escolares e/ou profissionais
- 16) VOCÊ TEM ACESSO À INTERNET?**
- 1 - sim, acesso discado
  - 2 - sim, banda larga
  - 3 - sim, lan-house
  - 4 - sim, telecentro
  - 5 - não
- 17) VOCÊ FREQUENTOU OU FREQUENTA "CURSINHO" PRÉ-VESTIBULAR?**
- 1 - não
  - 2 - sim, por menos de 1 semestre
  - 3 - sim, por um semestre
  - 4 - sim, por um ano
  - 5 - sim, por mais de um ano
  - 6 - sim, integrado ao ensino médio (2º grau)
- 18) QUAL O PRINCIPAL MOTIVO QUE O LEVOU A FAZER CURSINHO?**
- OBS.:** Se sua resposta foi **NÃO** na questão 15, marque ZERO (0)
- 1 - meu colégio não prepara adequadamente para o Vestibular
  - 2 - meu colégio prepara para o Vestibular, mas o cursinho ensina os "macetes"
  - 3 - atualizar meus conhecimentos porque parei de estudar há muito tempo
  - 4 - os jovens geralmente fazem cursinho
  - 5 - meu colégio fez convênio com um cursinho
  - 6 - recebi bolsa do cursinho
  - 7 - outro motivo
-

**19) SE VOCÊ NÃO FEZ CURSINHO, QUAL O MOTIVO PRINCIPAL DE NÃO TÊ-LO FEITO?**

**OBS.:** Se sua resposta foi **SIM** na questão 15, marque ZERO (0)

- 1 - o ensino no meu colégio é suficiente para o Vestibular
- 2 - dificuldades econômicas
- 3 - o horário do cursinho coincidir com o horário de trabalho
- 4 - achei que poderia estudar por conta própria
- 5 - não haver cursinhos nas proximidades de minha casa
- 6 - meu colégio já oferece pré-vestibular integrado ao curso regular
- 7 - outro motivo

**20) HÁ QUANTOS ANOS ESTÁ TENTANDO INGRESSAR EM UM CURSO SUPERIOR?**

- 1 - este é o primeiro ano
- 2 - há um ano
- 3 - há dois anos
- 4 - há três anos ou mais

**21) VOCÊ JÁ INICIOU ALGUM CURSO SUPERIOR?**

- 1 - não
- 2 - sim, mas abandonei
- 3 - sim, estou cursando
- 4 - sim, mas já o concluí
- 5 - sim, já concluí um e estou cursando outro
- 6 - sim, já concluí um e abandonei o outro

**22) QUAL O MOTIVO PRINCIPAL QUE O LEVOU A OPTAR PELA UFSJ?**

- 1 - oferece ensino gratuito
- 2 - é a mais próxima de minha residência
- 3 - é a escolhida pela maioria dos meus amigos
- 4 - baixa concorrência pelas vagas
- 5 - a riqueza cultural de sua vida universitária
- 6 - o horário é o mais conveniente
- 7 - qualidade da formação ministrada
- 8 - outro motivo

**23) COMO VOCÊ FICOU INFORMADO SOBRE O PROCESSO SELETIVO DA UFSJ?**

- 1 - através de rádio
- 2 - através de alunos da UFSJ, parentes e amigos
- 3 - através de cartazes, folhetos e *outdoor*
- 4 - através de "cursinhos"
- 5 - através de televisão
- 6 - através do **Aite@** UFSJ
- 7 - através da internet

**24) QUANTO À SUA OPÇÃO DE CURSO, COMO VOCÊ SE CONSIDERA?**

- 1 - absolutamente decidido
- 2 - muito decidido
- 3 - decidido
- 4 - indeciso
- 5 - muito indeciso

**25) O QUE VOCÊ ESPERA, EM PRIMEIRO LUGAR, DE UM CURSO UNIVERSITÁRIO?**

- 1 - aquisição de cultura geral ampla
  - 2 - capacitação profissional
  - 3 - formação teórica voltada para a pesquisa
  - 4 - formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já estou desempenhando
  - 5 - aquisição de conhecimentos que me permitam compreender melhor o mundo em que vivemos
  - 6 - obtenção de embasamento para estudos mais avançados
  - 7 - outro
-

- 26) QUAL O MOTIVO PREDOMINANTE NA ESCOLHA DO CURSO PARA O QUAL VOCÊ ESTÁ SE INSCREVENDO?**
- 1 - mercado de trabalho
  - 2 - prestígio social da profissão
  - 3 - adequação às minhas aptidões pessoais
  - 4 - possibilidade de poder contribuir para a sociedade
  - 5 - baixa concorrência pelas vagas
  - 6 - amplas possibilidades salariais
  - 7 - possibilidade de realização pessoal
  - 8 - por não haver na UFSJ o curso que eu gostaria de fazer
- 27) VOCÊ TEM ALGUMA INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA?**
- 1 - sim
  - 2 - não
  - 3 - não conheço o suficiente
  - 4 - gostaria de conhecer
- 28) VOCÊ FARIA UM CURSO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA?**
- 1 - sim, qualquer curso
  - 2 - sim, depende do curso
  - 3 - não faria curso de graduação a distância
- 29) CASO OS CURSOS DE LICENCIATURA LISTADOS ABAIXO FOSSEM OFERECIDOS A DISTÂNCIA PELA EM UFSJ, EM QUAL DELES VOCÊ SE INSCREVERIA?**
- 1 - Biologia
  - 2 - Educação Física
  - 3 - Filosofia
  - 4 - Física
  - 5 - Geografia
  - 6 - História
  - 7 - Letras
  - 8 - Matemática
  - 9 - Química
- 30) CASO OS CURSOS LISTADOS ABAIXO FOSSEM OFERECIDOS A DISTÂNCIA PELA EM UFSJ, EM QUAL DELES VOCÊ SE INSCREVERIA?**
- 1 - Ciência da Computação
  - 2 - Ciências Contábeis
  - 3 - Ciências Econômicas
  - 4 - Comunicação Social - Jornalismo
  - 5 - Engenharia de Produção
  - 6 - Pedagogia
- 31) JÁ PARTICIPOU DE ALGUM TIPO DE ATIVIDADE DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL OU VOCACIONAL?**
- 1 - não
  - 2 - sim, na escola onde cursei o ensino médio (2º grau)
  - 3 - sim, em consultório de psicologia
  - 4 - sim, em outras instituições
- 32) A INFORMAÇÃO PROFISSIONAL/VOCACIONAL RECEBIDA O AJUDOU NA ESCOLHA DO CURSO?**
- OBS.:** Se sua resposta foi **NÃO** na questão 29, marque ZERO (0)
- 1 - não ajudou em nada
  - 2 - sim, para auxiliar a conhecer as profissões e o mercado de trabalho
  - 3 - sim, para dizer qual profissão devo seguir
  - 4 - sim, para auxiliar a pensar na melhor opção para mim
-

**33) QUAL É A OCUPAÇÃO PRINCIPAL EXERCIDA POR SEU PAI?**

Localize sua resposta nos **AGRUPAMENTOS DE OCUPAÇÕES**, usando o código correspondente. Caso sua resposta não conste dos exemplos apresentados, **CLASSIFIQUE-A NO AGRUPAMENTO AO QUAL MAIS SE ASSEMELHA**, mesmo que seu pai seja aposentado ou falecido.

**34) QUAL É A OCUPAÇÃO PRINCIPAL EXERCIDA POR SUA MÃE?**

Localize sua resposta nos **AGRUPAMENTOS DE OCUPAÇÕES**, usando o código correspondente. Caso sua resposta não conste dos exemplos apresentados, **CLASSIFIQUE-A NO AGRUPAMENTO AO QUAL MAIS SE ASSEMELHA**, mesmo que sua mãe seja aposentada ou falecida.

**GRUPAMENTOS DE OCUPAÇÕES****AGRUPAMENTO 1 (código 1):**

banqueiro, deputado, senador, diplomata, capitalista, alto posto militar (como general), alto cargo de chefia ou gerência em grandes organizações, alto posto administrativo no serviço público, grande industrial (empresas com mais de 100 empregados), grande proprietário rural (com mais de 2.000 hectares), outras ocupações com características semelhantes.

**AGRUPAMENTO 2 (código 2):**

profissional liberal de nível universitário (como médico, engenheiro, arquiteto, advogado, dentista etc.), cargo técnico-científico (como pesquisador, químico-industrial, professor de universidade, jornalista ou outra ocupação de nível superior), cargo de chefia ou gerência em empresa comercial ou industrial de porte médio (10 a 100 empregados), posto militar de tenente, capitão, major, coronel, grande comerciante, dono de propriedade rural (de 200 a 2.000 hectares), e outras ocupações com características semelhantes.

**AGRUPAMENTO 3 (código 3):**

bancário, oficial de justiça, professor primário e secundário, despachante, representante comercial, auxiliar administrativo, auxiliar de escritório ou outra ocupação que exija o ensino fundamental completo (antigo ginásio), incluindo funcionário público com esse nível de instrução e que exerça atividades semelhantes, posto militar de sargento, subtenente e equivalentes, pequeno industrial (até 10 empregados), comerciante médio, proprietário rural (de 20 a 200 hectares), e outras ocupações com características semelhantes.

**AGRUPAMENTO 4 (código 4):**

datilógrafo, telefonista, mecanógrafo, contínuo, recepcionista, motorista (empregado), cozinheiro e garçom de restaurante, costureiro, operário qualificado (que tenha um mínimo de aprendizado profissional, como mecânico, gráfico, metalúrgico, ferramenteiro), porteiro, chefe de turma, mestre-de-produção fabril, serralheiro, marceneiro, comerciário (como balconista, empregado de loja de artigos finos ou de estabelecimento comercial de grande porte (casa de roupa, sapataria, joalheria, farmácia, drogaria, loja de aparelhos domésticos, imobiliária), funcionário público no exercício de atividades semelhantes, posto militar de soldado, cabo e equivalentes, pequeno comerciante, sitiante, pequeno proprietário rural (até 20 hectares), e outras ocupações com características semelhantes.

**AGRUPAMENTO 5 (código 5):**

operário (não-qualificado), servente, carregador, empregada doméstica, como cozinheira, passadeira, lavadeira, arrumadeira, lixeiro, biscateiro, faxineiro, lavador, garrafeiro, pedreiro, garçom de botequim, lavrador ou agricultor (assalariado), meeiro, caixeiro de armazém ou de outro pequeno estabelecimento comercial varejista (quitanda, mercearia, peixaria, lanchonete, loja de ferragens) e outras ocupações com características semelhantes.

**AGRUPAMENTO 6 (código 6):**

dona-de-casa.

**35) QUAL DAS SEGUINTE ALTERNATIVAS MELHOR EXPRESSA A ATUAL SITUAÇÃO DE SEU PAI NO TRABALHO?**

- 1 - trabalha regularmente
  - 2 - trabalha no mercado informal
  - 3 - está desempregado
  - 4 - é aposentado
  - 5 - é aposentado e continua trabalhando regularmente
  - 6 - vive de renda
  - 7 - é falecido e deixou pensão, isto é, rendimentos mensais para os dependentes
  - 8 - é falecido e não deixou pensão
-



- 36) QUAL DAS SEGUINTE ALTERNATIVAS MELHOR EXPRESSA A ATUAL SITUAÇÃO DE SUA MÃE NO TRABALHO?**
- 1 - trabalha regularmente
  - 2 - trabalha no mercado informal
  - 3 - trabalha regularmente, no lar
  - 4 - está desempregada
  - 5 - é aposentada
  - 6 - é aposentada e continua trabalhando regularmente
  - 7 - vive de renda
  - 8 - é falecida e deixou pensão, isto é, rendimentos mensais para os dependentes
  - 9 - é falecida e não deixou pensão
- 37) QUAL O NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE SEU PAI?**
- 1 - nenhum
  - 2 - ensino fundamental (1º grau) incompleto (até a 4ª série)
  - 3 - ensino fundamental (1º grau) incompleto (após a 4ª série)
  - 4 - ensino fundamental (1º grau) completo
  - 5 - ensino médio (2º grau) incompleto
  - 6 - ensino médio (2º grau) completo
  - 7 - superior incompleto
  - 8 - superior completo
- 38) QUAL O NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE SUA MÃE?**
- 1 - nenhum
  - 2 - ensino fundamental (1º grau) incompleto (até a 4ª série)
  - 3 - ensino fundamental (1º grau) incompleto (após a 4ª série)
  - 4 - ensino fundamental (1º grau) completo
  - 5 - ensino médio (2º grau) incompleto
  - 6 - ensino médio (2º grau) completo
  - 7 - superior incompleto
  - 8 - superior completo
- 39) VOCÊ EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA?**
- 1 - não
  - 2 - não, sou aposentado
  - 3 - sim, mas é trabalho eventual
  - 4 - sim, até 20 horas semanais
  - 5 - sim, em tempo parcial (de 21 horas até 30 horas semanais)
  - 6 - sim, em tempo integral (de 31 horas até 40 horas semanais)
  - 7 - sim, mais de 40 horas semanais
- 40) QUAL A SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÔMICA DE SEU GRUPO FAMILIAR?**
- 1 - não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas
  - 2 - trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas
  - 3 - trabalho e sou responsável apenas pelo meu próprio sustento
  - 4 - trabalho e sou responsável pelo meu sustento, e contribuo parcialmente para o sustento da família
  - 5 - trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família
-

**41) QUAL É A RENDA MENSAL DE SEU GRUPO FAMILIAR?**

**(Soma dos rendimentos líquidos, já deduzidos impostos na fonte e outros encargos, referentes a salários, aluguéis, pensões, dividendos etc.)**

- 1 - menos de um salário-mínimo
- 2 - de um a dois salários-mínimos
- 3 - de dois a cinco salários-mínimos
- 4 - de cinco a dez salários-mínimos
- 5 - de dez a quinze salários-mínimos
- 6 - de quinze a vinte salários-mínimos
- 7 - de vinte a quarenta salários-mínimos
- 8 - de quarenta a sessenta salários-mínimos
- 9 - acima de sessenta salários-mínimos

**42) QUANTAS PESSOAS, INCLUSIVE VOCÊ PRÓPRIO, VIVEM DA RENDA MENSAL DE SEU GRUPO FAMILIAR? (não incluir empregadas domésticas)**

- 1 - uma
- 2 - duas a três
- 3 - quatro a cinco
- 4 - seis a sete
- 5 - oito a nove
- 6 - dez ou mais

**43) QUAL A SUA COR OU RAÇA?**

- 1 - branca
  - 2 - preta
  - 3 - indígena
  - 4 - oriental
  - 5 - parda
  - 6 - não desejo declarar
-

## *Hotéis e Pensões em São João del-Rei*

---

### **CHAFARIZ PALACE HOTEL**

Av. 31 de Março, 553 - Colônia do Marçal - Tel: (32) 3371-4295 e 3371-4554

### **HOTEL BRASIL**

Av. Presidente Tancredo Neves, 395 - Centro - Tel: (32) 3371-2804 - Fax: (32)3371-8953

### **HOTEL CABANA DO REI**

Av. Presidente Castelo Branco, 2002 - Tel: (32) 3371-8888

### **HOTEL COLONIAL**

Rua Marechal Deodoro, 209 - Centro - Tel: (32) 3371-7566

### **HOTEL NOSSA SENHORA APARECIDA**

Praça Dr. Augusto Antônio Viegas, 13 - Centro - Tel: (32) 3371-2540

### **HOTEL PONTE REAL**

Av. Eduardo Magalhães, 254 - Centro - Tel: (32) 3371-7000

### **LENHEIROS PALACE HOTEL**

Av. Presidente Tancredo Neves, 257 - Centro - Tel: (32) 3371-8155

### **SOLARA HOTEL**

Av. Oito de Dezembro, 161 - Centro - Telefax: (32) 3371-8880

### **VEREDA PARK HOTEL**

Rua Padre Machado, 313 - Tel: (32) 3371- 4420

### **VICENZA APART HOTEL**

Rua Pe. Sacramento, 400 - Jardim Central - Tel: (32) 3379-1150 - Fax: (32) 3379-1112

### **VILA HOSTEL**

Av. Oito de Dezembro, 272 - Centro - Tel: (32)3371-9263 ou 8824-6712

### **POUSADA BECO DO BISPO**

Beco do Bispo, 93 - Centro - Tel: (32) 3371-8844

### **POUSADA CASARÃO**

Rua Ribeiro Bastos, 94 - Tel: (32) 3371-7447

### **POUSADA DAS MINAS GERAIS**

Rua Sebastião Rodrigues de Carvalho, 50 - Matosinhos - Tel: (32) 3371-5708

### **POUSADA RODA VIVA**

Rua Manoel Anselmo, 22 - Centro - Tel: (32) 3371-7475

### **POUSADA MINEIRA**

Rua Dr. Oscar da Cunha, 25 - Fábricas - Tel: (32) 3373-0889

### **POUSADA DO RAMON**

Rua Frei Cândido, 42 - Tel: (32) 3371-5740 e 3371-7056

### **POUSADA ESTAÇÃO DO TREM**

Rua Maria Tereza, 45 - Centro - Tel: (32) 3372-1985

### **POUSADA MORADA DO SOL**

Rua Jovita Giarola, 74 - Colônia do Marçal - Tel: (32) 3371-7686

---

**POUSADA PAÇO DO LAVRADIO**

Rua Treze, 20 - Colônia do Marçal - Tel: (32) 3372-8393

**POUSADA RECANTO DA ALEGRIA (Sítio da Alegria)**

Rua Gino Ovídeo Della Croce, 223 - Senhor dos Montes - Tel: (32) 3371-1759, 9981-2759

**POUSADA SINHÁ MOÇA**

Rua Dr Oscar da Cunha, 103 - Centro - Tel: (32) 3371-2425

**PENSÕES ESTUDANTIS****PENSÃO DA ÂNGELA**

Rua Bárbara Heliodora, 102 - Dom Bosco - Tel: (32) 3371-4717

**PENSÃO DA CIDA**

Feminina - Rua Aureliano Pimentel, 216

Masculina - Av. Leite de Castro, 382

Tel: (32) 3371-1716 ou 8872-6577

**PENSÃO DA DORA**

Rua Bárbara Heliodora, 127 - Dom Bosco - Tel: (32) 3371-7399 e 9102-4498

**PENSÃO DA GUILA**

Rua Maestro João Cantelmo, 35 - Jardim Paulo Campos - Tel: (32) 3371-6976

**PENSÃO DA ZENILCE**

Rua Frei Cândido, 188 - Fábricas - Tel: (32) 3372-1293 e 3373-2713

**PENSÃO UNIVERSITÁRIA EBENEZER**

Rua Rossini Baccarini, 566 - Tejuco - (32) 3372-5001 e 9951-0414

**PENSIONATO FEMININO (MARIA DAS GRAÇAS)**

Av. General Osório, 130 - Tejuco - (32) 3372-2646 e 8407-9967

**PENSIONATO FEMININO (MARIA DO CARMO)**

Rua Prof. Jorge Zarur, 72 - Centro - (32) 3371-6891 e 8833-0205

**OUTRAS:**

Praça Duque de Caxias - (32) 3372-1139 e 3371-1843

contato: Dimas ou Maria do Carmo

Rua Marechal Bittencourt, 61 - Centro - (32) 3371-2637

contato: Fátima

Rua Frei Estevão, 158 - Chácara - (32) 3371-2863

contato: Rita

---

## *Locais de Realização das Provas*

---

### **Minas Gerais:**

**S** São João del-Rei

**S** Belo Horizonte

**S** Divinópolis

**S** Ipatinga

**S** Itamonte

**S** Montes Claros

**S** Ouro Branco

**S** Sete Lagoas

**S** Varginha

### **Em São Paulo:**

- Franca

- Serrana

- Votorantim

---

---

**LEMBRE-SE**

**S** Você deverá estar presente no local das provas pelo menos uma hora antes do horário marcado para o seu início, munido do Documento de Identidade, Comprovante Definitivo de Inscrição, **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA DE CORPO TRANSPARENTE**, lápis preto e borracha. A Copeve não fornecerá ao candidato nenhum desses materiais.

- O **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** (com o qual se inscreveu) e o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** são indispensáveis para você ter acesso às provas.

**S** Cédulas de identidade que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) não serão aceitas. Os candidatos que não tiverem um documento válido, de acordo com o descrito acima, devem providenciá-lo antes da inscrição.

**S** Será recusado documento de identificação adulterado, danificado, rasurado, com prazo de validade vencido, de não alfabetizado ou cuja fotografia não permita identificar claramente o seu portador.

- Ao candidato é **permitido** ingressar com água, refrigerante, suco e/ou chocolate para consumo próprio.

- OS PORTÕES DE ENTRADA SERÃO ABERTOS 45 (QUARENTA E CINCO) MINUTOS ANTES E FECHADOS EXATAMENTE NO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O INÍCIO DAS PROVAS. **NÃO HÁ TEMPO DE TOLERÂNCIA. É VEDADA A ENTRADA AOS CANDIDATOS RETARDATÁRIOS, NÃO IMPORTANDO O MOTIVO DO ATRASO.**

**S** Ao candidato é **EXPRESSAMENTE PROIBIDO** permanecer nos locais de provas com quaisquer impressos, bem como bolsas, chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, relógio de qualquer gênero, telefone celular, *bips*, *paggers*, controle remoto, alarme de carro, réguas e calculadoras ou similares, ou qualquer outro equipamento eletrônico. Braceletes, pulseiras, colares, brincos, piercings, bottons, broches ou outros acessórios estarão sujeitos à vistoria e à retirada. Recomenda-se aos candidatos evitar o usos dos mesmos. Cabelos longos deverão estar presos. O candidato que for surpreendido com aparelhos celulares ou eletrônicos, mesmo que desligados, será eliminado do processo seletivo.